

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 97, DE 2016****(Do Poder Executivo)****MSC 218/2016****AV 257/2016**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2952, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Joanópolis, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 460, de 9 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo, no município de Buriti Bravo – MG;
- 2 - Portaria nº 464, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária e Cultural Teresense, no município de Santa Teresa – ES;
- 3 - Portaria nº 468, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV, no município de Guarani – MG;
- 4 - Portaria nº 648, de 9 de junho de 2015 – Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente, no município de Autazes – AM;
- 5 - Portaria nº 743, de 9 de junho de 2015 – Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo, no município de Igaci – AL;
- 6 - Portaria nº 2.019, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária, Cultural e Ecológica Rio dos Bois, no município de Anicuns – GO;
- 7 - Portaria nº 2.828, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária e Cultural de Iati, no município de Iati – PE;
- 8 - Portaria nº 2.838, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Educativa e Artística de Brumadinho – ACRCEAB, no município de Brumadinho – MG;
- 9 - Portaria nº 2.940, de 12 de agosto de 2015 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio, no município de Capitólio – MG;
- 10 - Portaria nº 2.945, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária de Radiodifusão Belavistense, no município de São Sebastião da Bela Vista – MG;
- 11 - Portaria nº 2.952, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Joanopolense, no município de Joanópolis – SP;
- 12 - Portaria nº 2.959, de 30 de julho de 2015 – Associação dos Moradores e Produtores dos Bairros de Parambu, no município de Parambu – CE;
- 13 - Portaria nº 2.967, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema, no município de Itarema – CE;

- 14 - Portaria nº 2.969, de 30 de julho de 2015 – Associação de Moradores do Bairro Bento Marques - Cohab, no município de Tarauacá – AC;
- 15 - Portaria nº 2.973, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária Libertense de Radiodifusão, no município de Liberdade – MG;
- 16 - Portaria nº 2.993, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária Inocencie de Comunicação e Marketing, no município de Inocência – MS;
- 17 - Portaria nº 3.149, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Barra, no município de Barra – BA;
- 18 - Portaria nº 3.422, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária Rádio Tropical FM, no município Vera – MT;
- 19 - Portaria nº 3.424, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária Clube do Machadinho de Radiodifusão, no município de Lauro Muller – SC;
- 20 - Portaria nº 3.555, de 5 de agosto de 2015 – Associação Cultural do Município de Indiara, no município de Indiara – GO;
- 21 - Portaria nº 3.591, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha, no município de Pratinha – MG;
- 22 - Portaria nº 3.594, de 19 de agosto de 2015 – Associação Lar Comunitário, no município de Poções – BA;
- 23 - Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015 – Associação Local de Obras Assistenciais, no município de Ferraz Vasconcelos – SP;
- 24 - Portaria nº 3.598, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Esperança de Iguatemi – ACEI, no município de Iguatemi – MS;
- 25 - Portaria nº 3.600, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Padre Constantino Zajkowski, no município de Dom Feliciano – RS;
- 26 - Portaria nº 3.603, de 19 de agosto de 2015 – Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo, no município de Campo Redondo – RN;
- 27 - Portaria nº 3.611, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D'Oeste, no município de Mirassol D'Oeste - MT;
- 28 - Portaria nº 3.612, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru, no município de Paracuru – CE;
- 29 - Portaria nº 3.617, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Arco-Iris, no município de Ibiraci – MG;
- 30 - Portaria nº 3.624, de 19 de agosto de 2015 – Associação dos Moradores do Serra Verde, no município de Porto Alegre – RS;
- 31 - Portaria nº 3.625, de 19 de agosto de 2015 – Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social, no município de Nova Esperança do Sul – RS;
- 32 - Portaria nº 3.631, de 19 de agosto de 2015 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca – ABCCM, no município de Meruoca – CE.

33 - Portaria nº 3.633, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Marcelândia, no município de Marcelândia – MT;

34 - Portaria nº 3.634, de 19 de agosto de 2015 – Fundação Deputado Walfrido Monteiro, no município de Icó – CE;

35 - Portaria nº 3.635, de 19 de agosto de 2015 – Associação Cultural Amigos de Dores de Campos – ASCAD, no município de Dores de Campos – MG; e

36 - Portaria nº 3.639, de 19 de agosto de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM, no município de Cravinhos – SP;

Brasília, 9 de maio de 2016.

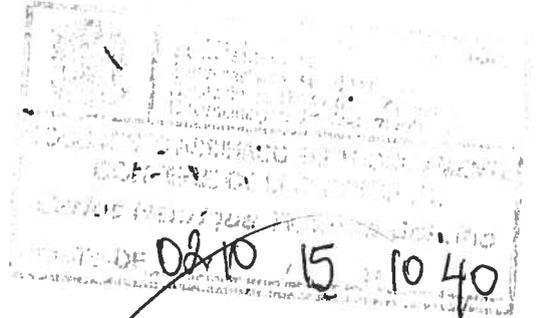
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mussel', with a large, stylized flourish on the left side and a sharp, downward-pointing stroke on the right side.

Port. 2952/15

53000.045554/2013-25

EM nº 00342/2015 MC

Brasília, 2 de Outubro de 2015



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.045554/2013-25, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Joanópolis/SP.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PORTARIA Nº 2952/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045554/2013-25 e nº 53830.001802/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Joanópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0608313** e o código CRC **D359BC07**.

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 12/05/16 às 14:30 horas	
<u>LMR</u>	5876
Nome legível	Ponto

Aviso nº 257 - C. Civil.

Em 9 de maio de 2016.

MSC 212/2016

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 460, 464, 468, 648, 743, 2.019, 2.828, 2.838, 2.940, 2.945, 2.952, 2.959, 2.967, 2.969, 2.973, 2.993, 3.149, 3.422, 3.424, 3.555, 3.591, 3.594, 3.596, 3.598, 3.600, 3.603, 3.611, 3.612, 3.617, 3.624, 3.625, 3.631, 3.633, 3.634, 3.635 e 3.639.

Atenciosamente,


EVA MARIA CELLA DAL CHAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 12/05/16
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Luiz César Lima Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 12/Mai/2016 17:06
Ponto: 909 Ass: 1
Dir: 1. SEC



720/16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53000.045554/2013 - 25

:: SEI/MC - 0084510 - Termo de Cadastro de Inf. Proc. no âmbito ... https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimi...



TVR
97/2016

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

São Paulo, 13 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza, Agente Administrativo**, em 13/08/2014, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0084510** e o código CRC **9B07DB34**.

	/	/	64	/	/
	/	/	65	/	/
	/	/	66	/	/
	/	/	67	/	/
	/	/	68	/	/
	/	/	69	/	/
	/	/	70	/	/
	/	/	71	/	/
	/	/	72	/	/

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

COB:



Ministério das
Comunicações
01/03
Fis.
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

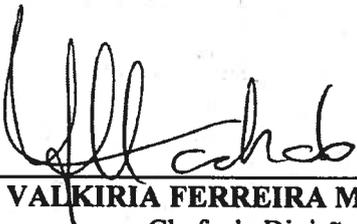
Assunto: Renovação de Outorga

Protocolo nº: 53000.045554/2013-25

(Processo de Outorga nº 53830.001802/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE** sediada na localidade de **Joanópolis/SP** tem validade até 07/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 22 de agosto de 2013.



VALKIRIA FERREIRA MACHADO

Chefe de Divisão

15/06/2013

MINISTERIO DAS COMUNICACOES
BRASILIA - DF
53900 045551/2013-25
SEPARACE
30/07/2013-07:59

Presidente
FABIANO RIBEIRO DA SILVA
CPF nº 256.119.308-08

Joãoopolis - SP, 17 de Junho de 2013.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANOPOLITENSE, inscrita no CNPJ sob nº 01.676.024/0001-28 com sede na Rua João Costa, 22 B, na cidade de Joãoopolis, Estado de São Paulo, CEP 12980-000, entidade sem fins lucrativos, legitimamente constituída, a devidamente autorizada conforme Portaria nº 684 datada de 14/11/2001 e Decreto Legislativo nº 462 publicado no Diário Oficial da União datado de 07/03/2003, vem respectivamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Em nome Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Rua João Costa, 22 B Centro Joãoopolis - SP CEP 12980-000

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANOPOLITENSE

UNIAO FM

53830:001802/1948

Ministério de
Comunicações
17/06/2013

Ministério das Cidades - SP
Rúbrica 03 01/2012

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PIRACAIA - SP

Antônio Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 2.993.566-0 SSP/SP, representante legal da pessoa jurídica denominada: Associação Cultural Comunitária Joanopolense, com sede sediada à Rua João Costa, 22-B – Centro – Joanópolis - SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando 02 vias de igual teor e forma.

Oficial de Registro de Pessoa Jurídica Microfilmado sob n.º 2340

Nestes termos pede deferimento

Joanópolis, 03 de Fevereiro de 2012
Antônio Ribeiro da Silva

RCPN / TABELIONATO JOANÓPOLIS - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JOANÓPOLIS - SP
Paulo José Carrara
Reconheço por semelhança a firma de: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, em documento see valor econômico, dou fé.
Joanópolis, 07 de fevereiro de 2012.
Em Teste _____ da verdade.

ERIVANILDO BRUNETTI PITHAGORAS - Substituto do Tabelião
Segurança: 2014669721280100005941 - (Rót. 1. Total: R\$ 4,00)

0497AA023585

OFICIAL DO RCPN E TABELIONATO NOTAS DE JOANÓPOLIS - SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
16 JUL 2012
R\$ 2,50
Paulo Thiago Gulselini de Medeiros
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO - PIRACAIA / SP
MICROFILMADO
ROLOS
FILME: 4862

Ministério das Comunicações
 Fa. 05 04
 Rubrica 07

Ata da Assembléia Geral

Aos 10 de dezembro de 2011, às 19:00 horas, reuniram-se à Rua João Costa, 22-B - Centro - Joanópolis - SP, membros da Associação Cultural Comunitária Joanopolense com objetivo de proceder: a) Eleição da Diretoria. O presidente da entidade, senhor Antônio Ribeiro da Silva convocou a mim Antonio Carlos de Moraes, para secretariá-lo. O presidente determinou que se procedesse ao processo de eleição de acordo com o estatuto social. No final do processo, constatou-se que foram eleitos para mandato de 4 anos com início em 10/12/2011 e término em 10/12/2015, de acordo com os estatutos: para presidente: Presidente: Vivianê Ribeiro da Silva, brasileira, solteira, professora, portadora do RG 28.187.093-7 e do CPF: 256.119.308.08, residente à Rua Armando de Oliveira Toco, 14 - Centro- Joanópolis - SP; Diretor Administrativo Antonio Carlos de Moraes, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 8.860.452-4 e do CPF: 002.143.768-85, residente à Rua Prefeito Estelita Ribas, 125, Jardim São João, Joanópolis - SP; Diretor Operacional Claudio Candido, brasileiro, casado, contador, portador do RG 12.714.280 e do CPF: 009.812.898-19, residente à Rua Antonio Ferreira de Almeida, 128, Centro, Joanópolis -SP. O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me, que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

Antonio Ribeiro da Silva
 presidente

Antonio Carlos de Moraes
 secretário

RCRN / TABELIONATO JOANÓPOLIS - SP
 RCPN / TABELIONATO JOANÓPOLIS - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOMES
 JOANÓPOLIS - SP

Reconheço por semelhança as firmas de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA e ANTONIO CARLOS DE MORAES, em documento sem valor econômico, dou fé.

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2012.
 Em Teste da verdade.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SANTANA - Escrevente Autorizado
 Segurança: 201548031382200005941 - (Out 2:701419815,00)

Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
 Oficial e

513161980301158

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOMES
 NOTAS DE JOANÓPOLIS - SP
 RMO DE AUTENTICAÇÃO

16 JUL. 2012

Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
 Oficial e Tabelião de Notas

Oficial de Registro de Pessoa Jurídica Microfilmado sob n.º
 2340

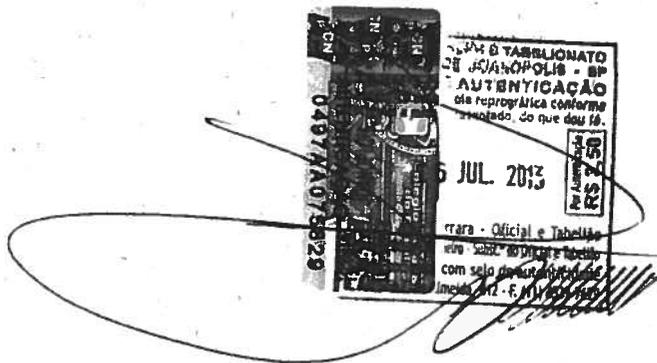
CARTÓRIO - PIRACAIA / SP
 MICROFILMADO
 ROLO:
 FILME: 4862

Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PIRACAIA - SP
Oficiala **Kátia Cristina Orsi Kiehl**
Apresentado hoje, protocolado e Registrado sob
n° **2.340** do Registro Civil de Pessoas
Jurídicas. Anotado sob n° **11 de Reg. 3633**
Piracaia, **17 de Julho de 2013**
Bruno Henrique de Oliveira Silva
OFICIAL OU SUBSTITUTO

OFICIAL DE REGISTRO - TD/PJ
COMARCA DE PIRACAIA-SP
RECEBEMOS PELO PRESENTE REGISTRO
R\$ **9856** CONFORME CONSTA NO
RECIBO QUE SEGUE ANEXO E FAZ PARTE
INTEGRANTE DESTA.
Bruno Henrique de Oliveira Silva
RESPONSÁVEL

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS**
COMARCA DE PIRACAIA - SP
Bruno Henrique de Oliveira Silva
Escrevente
RG. 48.552.979-8 / CPF. 395.150.558-30



Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Ministério das Cidades
 Rubrica 06/07/2011
 04

**Lista de Presença da Assembléia Geral Associação Cultural Comunitária Joanopolense -
 Dia 10/12/2011 - Realizada às 19:00**

Nome Antonio Ribeiro da Silva
 RG 2993566-0
 Assinatura [assinatura]

RCPN / TABELIONATO
 JOANÓPOLIS - SP.

RCPN / TABELIONATO
 JOANÓPOLIS - SP.

Nome Antonio Carlos de Moraes
 RG 8.860.452-4
 Assinatura [assinatura]

RCPN / TABELIONATO
 JOANÓPOLIS - SP.

Nome Claudio Candido
 RG 12.714.280-50/SP
 Assinatura [assinatura]

Nome Jurane Ribeiro da Silva
 RG 28187093-7
 Assinatura [assinatura]

RCPN / TABELIONATO
 JOANÓPOLIS - SP.

Nome _____
 RG _____
 Assinatura _____

CARTÓRIO - PIRACAIÁ / SP
 MICROFILMADO
 ROLO: 4862
 FILME:

1. DO NOME E TABELIONATO
 FOTAS DE JOANÓPOLIS - SP
CIPO DE AUTENTICAÇÃO
 Este CIPO é a reprodução conforme
 o original, emitido, do que dou fé.
 16 JUL 2012
 0497AA023630

Oficial de Registro de Pessoa
 Jurídica Microfilmado sob n.º
 2340

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
 JOANÓPOLIS - SP
 Paulo Antonio Ferreira de Almeida 412 - João Paulo - CEP 12900-000 - Fone/Fax: (11) 4518-0000

Reconheço por semelhança a firma de JURANE RIBEIRO DA SILVA,
 em documento sem valor econômico, dou fé.
 Joanópolis, 16 de fevereiro de 2012.
 Em Teste _____ da verdade.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SOUZA - Escrevente Autenticado
 Seguradora: 2012/28891340330005013 - (Otd 1: Total de 4,00)

Paulino José Carrara
 Oficial de Tabelião
 0497AA023679

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
 JOANÓPOLIS - SP
 Paulo Antonio Ferreira de Almeida 412 - João Paulo - CEP 12900-000 - Fone/Fax: (11) 4518-0000

Reconheço por semelhança as firmas de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,
ANTONIO CARLOS DE MORAES e CLAUDIO CANDIDO, em documento sem
 valor econômico, dou fé.
 Joanópolis, 07 de fevereiro de 2012.
 Em Teste _____ da verdade.

FERNANDO BRUNET LOPES DE LIMA - Substituto do Tabelião
 Seguradora: 2012/2241125170005741 - (Otd 3: Total R\$ 12,00)

0497AA023681
 0497AA023680
 0497AA023689

Paulo Thiago Guisellini de Medeiros
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: CLAUDIO CANDIDO		RG.: 12.714.280
PAI: Jose Candido		
MÃE: Maria Candido		
DATA DE NASCIMENTO 13/05/1960	NATURALIDADE(MUNICÍPIO) São Paulo	ESTADO São Paulo
ESTADO CIVIL Casado	GRAU DE INSTRUÇÃO Superior-Completo	PROFISSÃO Técnico Contabil
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA Rua Antônio F. de Almeida 128		
C.E.P. 12.980-000	BAIRRO Centro	CIDADE Joanópolis
ESTADO São Paulo		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SAO A EXPRESSAO DA VERDADE

PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MES POR EXTENSO	ANO
	DATA 05/07/2013	Joanópolis	05	Julho	2013
RUBRICA		ASSINATURA DO REQUERENTE			

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.
 Observações: José Carlos de Faria Ferreira
 Delegado de Polícia

TERMINAL DATA 10/07/13	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.
RUBRICA	

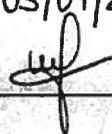
OFICIAL DO RCPN E TABELIONATO DE NOTAS DE JOANÓPOLIS - SP
 TERMO DE AUTENTICAÇÃO
 Entico a presente cópia reprográfica da neste serviço, dou fé.
 24 JUL 2013
 R\$ 2,50
 Plúrio José Carrara - Oficial e Tabelião
 Fernando Brunel Picheiro - Subst. do Oficial e Tabelião
 Válido somente com selo de autenticidade
 R. Antonio F. de Almeida, 412 - F. (11) 4539-7629

André Luiz Ferreira de Santana
 Escrevente Autorizado

197 - I.I.R.G.D. - Alto Declaratório nº 9/87
 Portaria
 199.231/0001-60
 CGC
 06.908.000/0001-01
 SUCAMP
 06.908.000/0001-01
 R. Jorinhas, 850 - SUCAMP
 I.I.R.G.D.
 GRÁFICA TAMOIO LTDA. - R.

Ministério das Comunicações - S. C. E.
 Rubrica: 08
 Fb: 247

EM PARTE EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT PROTOCOLO		COMPROVANTE DO REQUERENTE PARA RETIRADA DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS	
PROTOCOLO DO(S) DE DE JOANÓPOLIS - SP	FUNCIONÁRIO DO S.I. DATA E RUBRICA 05/07/2013 	REQUERENTE NOME: Claudio Candido	RG: 12.714.280 DATA DE RETIRADA:

L DO RCPN E TABELIONATO
 TAS DE JOANÓPOLIS - SP
 O DE AUTENTICAÇÃO
 a presente cópia reprográfica
 neste serviço, dou fé
 18 JUL 2013
 José Antônio de Almeida, Tabelião
 João Pinheiro - Subst. do Oficial e Tabelião
 com selo de autenticidade
 F. de Almeida, 412 - F. (11) 4539-7629

Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM PARTE EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE

UNIAO FM

Rua João Costa, 22 B Centro Joanópolis - SP CEP 12980-000



RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE

Em atendimento ao subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no D.O.U. Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em ___/___/___, às ___ horas, na Rua _____, n.º ___, 'na cidade de JOANÓPOLIS, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da emissora "UNIÃO FM", conforme a grade abaixo descrita:

Após discussão e análise da grade supracitada, constatamos que, com fulcro no artigo 4º da Lei 9612, a mesma está em conformidade com a Legislação vigente, e cumpre seu papel como instrumento de comunicação comunitária na localidade.

Joanópolis - SP, de _____ 2013.

Entidade: Lar São Vicente de Paula
CNPJ: 51.289.247-0001

Assinatura: _____

Entidade: Associação Orquestra de Viola Caipira Matutos da Mantiqueira
CNPJ: 08.413.328/0001-41

Assinatura: _____

Entidade: Associação para o Desenvolvimento Social de Joanópolis PRO-A
CNPJ: 07.044.150/0001-46

Assinatura: _____

Entidade: Associação Comercial Ind. e Agropecuária de Joanópolis
CNPJ: 54.144.357/0001-72

Assinatura: _____

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE

UNIAO FM

Rua João Costa, 22 B Centro Joanópolis - SP CEP 12980-000



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Joanópolis - SP, 17 de junho de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Viviane Ribeiro da Silva', written over a horizontal line.

Viviane Ribeiro da Silva
Presidente
CPF nº 256.119.308-08

Endereço para correspondência : Rua Maria Paula, 122 Sala 101 Bairro Bela Vista na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01319-000

Telefone para contato: (11) 3105-6465

Correio Eletrônico: forum.fdc@gmail.com

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE

UNIAO FM

Rua João Costa, 22 B Centro Joanópolis - SP CEP 12980-000



Nome: Viviane Ribeiro da Silva

CPF: 256.119.308-08

Assinatura:

Handwritten signature of Viviane Ribeiro da Silva in black ink, written over a horizontal line.

Nome: Antonio Carlos de Moraes

CPF: 002.143.768-85

Assinatura:

Handwritten signature of Antonio Carlos de Moraes in black ink, written over a horizontal line.

Nome: Claudio Candido

CPF: 009.812.898-19

Assinatura:

Handwritten signature of Claudio Candido in black ink, written over a horizontal line.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE

UNIAO FM

Rua João Costa, 22 B Centro Joanópolis - SP CEP 12980-000



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Viviane Ribeiro da Silva, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente e constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Joanópolis - SP, 17 de junho de 2013.

Viviane Ribeiro da Silva

Presidente

CPF nº 256.119.308-08

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE

UNIAO FM

Rua João Costa, 22 B Centro Joanópolis - SP CEP 12980-000



Relação dos Associados

Nome: Antonio Ribeiro da Silva

Endereço: Rua Armando de Oliveira, 120 - Joanópolis - SP.

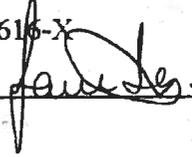
RG: 8.860.452-4

Assinatura: 

Nome: Joice Tosin

Endereço: Bairro Álvaro Costa - Zona rural - Joanópolis - SP.

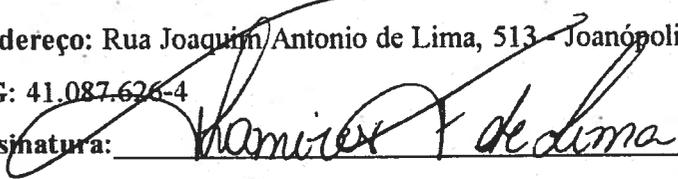
RG: 43.653.616-X

Assinatura: 

Nome: Thamires Felix de Lima

Endereço: Rua Joaquim Antonio de Lima, 513 - Joanópolis - SP.

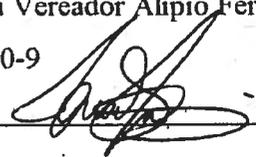
RG: 41.087.626-4

Assinatura: 

Nome: Cristina A. dos santos

Endereço: Rua Vereador Alipio Fernandes Cardoso, 184 - Joanópolis - SP.

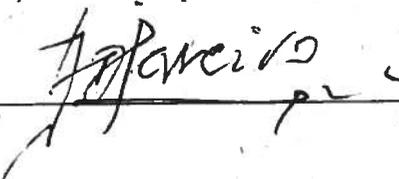
RG: 33.580.480-9

Assinatura: 

Nome: Adilson Ferreira de Mello

Endereço: Rua Antonio Morete, 124 - Joanópolis - SP.

RG: 14.478.953

Assinatura: 

Nome: Rodolpho Moraes Candido

Endereço: Rua Antonio F. de Almeida, 128 - Joanópolis - SP.

RG: 40.516.545-6

Assinatura: 

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE**UNIAO FM**

Rua João Costa, 22 B Centro Joanópolis - SP CEP 12980-000

Ministério das
Comunicações -
Rubrica 14
14**RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE**

Em atendimento ao subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no D.O.U. Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 20/07/2013, às 15:00 horas, na Rua João Costa, n.º 22B, na cidade de JOANÓPOLIS, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da emissora "UNIAO FM", conforme a grade abaixo descrita:

**Programação Rádio União FM
Segunda à Sexta**

ORÁRIO	LOCUTOR	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
06:00 às 08:00	Cristina Montenegro	Bom Dia Joanópolis	Música Raiz, Música Sertaneja, Previsão do Tempo, Horóscopo, Serviço de Utilidade Pública e Aniversariante do Dia.
08:00 às 09:00	Pastor Silvio Coelho	Programa Amigos de Deus	Música Evangélica e Leitura da Palavra.
09:00 às 13:00	Dick Sodré	Show do Dick Sodré	Música Sertaneja, MPB, Rock Nacional e Internacional, Flash Back, Notícias, Entrevistas e Curiosidades.
13:00 às 17:00	Joice	A Tarde é Sua	Música Sertaneja, Música Variada, Culinária e Serviço de Utilidade Pública.
17:00 às 19:00	Toninho Ribeiro	Tarde no Sertão	Música Raiz, Hora da Ave Maria e Serviço de Utilidade Pública.
19:00 às 20:00	Direto de Brasília	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil
20:00 às 24:00	Thamires de Lima	Giro Musical	Música Sertaneja, Música Variada, Serviço de Utilidade Pública e Aniversariante do Dia.

Sábado

HORÁRIO	LOCUTOR	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
06:00 às 08:00	Cristina Montenegro	Bom Dia Joanópolis	Música Raiz, Música Sertaneja, Previsão do Tempo, Horóscopo, Serviço de Utilidade Pública e Aniversariante do Dia.
08:00 às 13:00	Dick Sodré	Show do Dick Sodré	Música Sertaneja, MPB, Rock Nacional e Internacional, Flash Back, Notícias, Entrevistas e Curiosidades.
13:00 às 14:00	Pastor Leonil	A Grande Esperança	Música Evangélica e Leitura da Palavra
14:00 às 17:00	Joice	A Tarde é Sua	Música Sertaneja, Música Variada, Culinária e Serviço de Utilidade Pública.
17:00 às 19:00	Toninho Ribeiro	Tarde no Sertão	Música Raiz, Hora da Ave Maria e Serviço de Utilidade Pública.
19:00 às 24:00	Thamires de Lima	Giro Musical	Música Sertaneja, Música Variada, Serviço de Utilidade Pública e Aniversariante do Dia.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE**UNIAO FM**

Rua João Costa, 22 B Centro Joaópolis - SP CEP 12980-000

Ministério das
Comunicações
Fls. 15
Rubrica 03**Domingo**

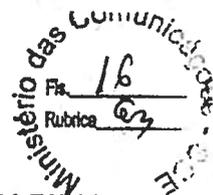
HORÁRIO	LOCUTOR	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
06:00 às 08:00	Cristina Montenegro	Bom Dia Joaópolis	Música Raiz, Música Sertaneja, Previsão do Tempo, Horóscopo, Serviço de Utilidade Pública e Aniversariante do Dia.
08:00 às 12:00	Cristina Montenegro	Viver a Vida	Música Sertaneja, Música Variada e Serviço de Utilidade Pública.
12:00 às 17:00	-----	Seleção Musical	Música Variada
17:00 às 19:00	Toninho Ribeiro	Tarde no Sertão	Música Raiz, Hora da Ave Maria e Serviço de Utilidade Pública.
19:00 às 24:00	Thamires de Lima	Giro Musical	Música Sertaneja, Música Variada, Serviço de Utilidade Pública e Aniversariante do Dia.

Outros Programas

HORÁRIO	DIAS	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
20:00 às 24:00	Terça-Feira	Informativo do Poder Executivo	Informações sobre o andamento do poder executivo, realizado pelo Prefeito e secretariado.
De 1h em 1h	Segunda a Segunda	Serviço de Utilidade Pública	Informações sobre serviços de farmácias de plantão, bazar, campanhas beneficentes para a comunidade, quermesses, festas, ofertas de empregos, achados e perdidos, etc.

Após discussão e análise da grade supracitada, constatamos que, com fulcro no artigo 4º da Lei 9612, a mesma está em conformidade com a Legislação vigente, e cumpre seu papel como instrumento de comunicação comunitária na localidade.

Joaópolis, 20 de Julho 2013.



ANATEL Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
Eusébio Leonel Gonçalves

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO >> *Nada Consta* menu ajuda



ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JOANOPOLENSE
CNPJ: 01.676.024/0001-28

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:34:50 do dia 02/07/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/08/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Página 1 de 1
Fls. 17
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JOANOPOLENSE
CNPJ: 01.676.024/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

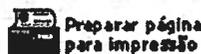
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:25:40 do dia 03/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2013.
Código de controle da certidão: **5F37.5D64.7A18.DBD1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

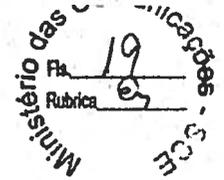
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.676.024/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JOANOPOLENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIAO FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R JOAO COSTA	NÚMERO 22-B	COMPLEMENTO
CEP 12.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOANOPOLIS
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/07/2013** às **14:41:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000692013-21026024
Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA
JOANOPOLENSE
CNPJ: 01.678.024/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/07/2013.
Válida até 29/12/2013.

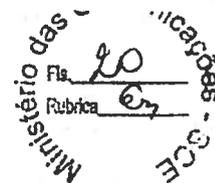
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.676.024

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 3584438

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/07/2013 16:01:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

Ministério das Comunicações
Fls. 21
Rubrica

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01676024/0001-28
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO
Nome Fantasia: UNIAO FM
Endereço: RUA DOM JOSE MAURICIO DA ROCHA 444 0 / CENTRO /
JOANOPOLIS / SP / 12980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2013 a 08/07/2013

Certificação Número: 2013060920402886254983

Informação obtida em 28/06/2013, às 13:31:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Ministério das Comunicações
Fls. 12
Rubrica 03

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: VIVIANE RIBEIRO DA SILVA

Número do RG: 28187093 - 7

Nome do Pai: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Nome da Mãe: CLARA DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA

Data de Nascimento: 02/06/1977

Data de Expedição informada: 19/12/2007

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 01/07/2013, às 15:01 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : e1952a58-8bc6-42aa-9b89-0ab2a2b9af44



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: ANTONIO CARLOS DE MORAES

Número do RG: 8860452 - 4

Nome do Pai: JOSE CARLOS DE MORAES

Nome da Mãe: MARIA BENEDITA DE MORAES

Data de Nascimento: 13/03/1954

Data de Expedição informada: 19/03/2009

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 28/06/2013, às 13:18 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 997c8995-4f7e-408a-91ac-adabd902e6d8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20130001091480

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: VIVIANE RIBEIRO DA SILVA**, ou vinculado ao **CPF de número 256.119.308-08**,

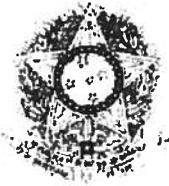
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.ius.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IJLRAGTJ hKIXZN X7ENLTBSEa3NhRR
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 28 de junho de 2013 às 12h49min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP



PODER JUDICIÁRIO ✓
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130001091495

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANTONIO CARLOS DE MORAES**, ou vinculado ao CPF de número **002.143.768-85**,

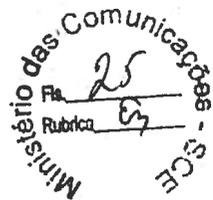
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGNJS968XB5hJCL B4IC6AT6171hVFG
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 28 de junho de 2013 às 12h51min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP





Ministério das Comunicações
Fls. 26
Rubrica 67

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20130001091507

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CLAUDIO CANDIDO**, ou vinculado ao **CPF de número 009.812.898-19**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.ifsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTSVa5DBN FCh8LY 4I68236XBhJ4S6Z
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 28 de junho de 2013 às 12h52min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP



JUSTIÇA ELEITORAL ✓

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **VIVIANE RIBEIRO DA SILVA**
Inscrição: **207822550175** Zona: 92 Seção: 38
Município: **66117 - JOANÓPOLIS** UF: SP
Data de Nascimento: **02/06/1977** Domiciliada desde: **02/10/1995**
Filiação: **CLARA DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA**
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Certidão emitida às 14:47 de 01/07/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remidas, excecionadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conacrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto de igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.ius.br>, por meio do código **UE6Z.YATU.PSCU.Y5HU**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL ✓

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res. TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ANTONIO CARLOS DE MORAES**
Inscrição: **035695620159** Zona: **92** Seção: **1**
Município: **66117 - JOANÓPOLIS** UF: **SP**
Data de Nascimento: **13/03/1954** Domiciliado desde: **18/09/1986**
Filiação: **MARIA BENEDITA DE MORAES**
JOSE CARLOS DE MORAES

Certidão emitida às 14:39 de 01/07/2013

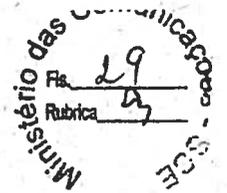
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, exceções as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ØWB6.ICXW.PMTQ.F9HT**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL ✓

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CLAUDIO CANDIDO**
Inscrição: **090241230116** Zona: 92 Seção: 8
Município: **66117 - JOANÓPOLIS** UF: SP
Data de Nascimento: **13/05/1960** Domiciliado desde: **12/06/1992**
Filiação: **MARIA CANDIDO**
JOSE CANDIDO

Certidão emitida às 14:41 de 01/07/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remidas, excecionadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccinência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **1W/4.2F00.CK1S.6BRL**

* O literal 0 no código de validação representa o número 0 (zero).

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE

UNIAO FM

Rua João Costa, 22 B Centro Joanópolis - SP CEP 12980-000



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Viviane Ribeiro da Silva, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Joanópolis - SP, 17 de junho de 2013.

Viviane Ribeiro da Silva
Presidente
CPF nº 256.119.308-08

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE

“UNIÃO FM”

Rua João Costa, 22 B Centro Joanópolis - SP CEP 12980-000



DECLARAÇÃO

Eu, Viviane Ribeiro da Silva, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, vem respeitosamente à presença de V. Exa, declarar que é a responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, da Rádio “União FM” na localidade de Joanópolis - SP.

Joanópolis - SP, 17 de junho de 2013.



Viviane Ribeiro da Silva
Presidente
CPF nº 256.119.308-08

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE

UNIAO FM

Rua João Costa, 22 B Centro Joanópolis - SP CEP 12980-000

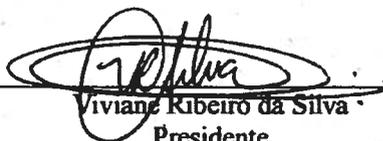


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Viviane Ribeiro da Silva, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou na área urbana da cidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 8.1, alínea f.1, da Norma 01/2011;
- A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura;
- A entidade e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998.

Joanópolis - SP, 17 de junho de 2013.



Viviane Ribeiro da Silva

Presidente

CPF nº 256.119.308-08

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE

UNIAO FM

Rua João Costa, 22 B Centro Joanópolis - SP CEP 12980-000

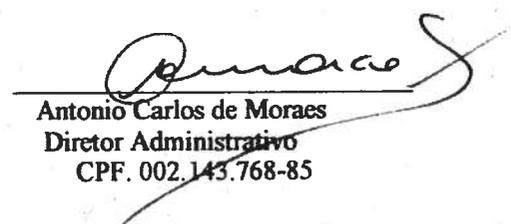


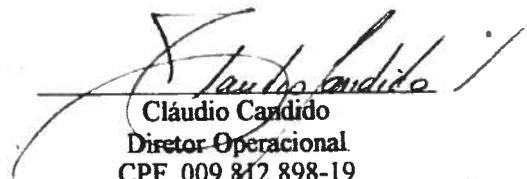
**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Joanópolis - SP, 17, de junho de 2013.


Viviane Ribeiro da Silva
Presidente
CPF. 256.119.308-08


Antonio Carlos de Moraes
Diretor Administrativo
CPF. 002.143.768-85


Cláudio Candido
Diretor Operacional
CPF. 009.812.898-19

LAUDO DE ENSAIO - TX

Norma 01/2011 – RADCOM
Subitem 20.3 Inciso "J"

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
JOANOPOLENSE**

Processo nº 53830.001802/1998

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Tel.: (11) 3739-3244
eusebioleonel@gmail.com



LAUDO DE ENSAIO

I - Interessado:

- Entidade : ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE
- Endereço : Rua João Costa, 22 B Centro
- Localidade : Joanópolis - SP
- CEP : 12980-000

II - Ensaio :

- Motivo do Ensaio : Renovação de Outorga
- Serviço : Radiodifusão Comunitária

- Local do Ensaio : Rua João Costa, 22 B - Joanópolis - SP
- Data do Ensaio : 18/06/2013

- Equipamento : Transmissor de FM - Mod. MTFM-98
- Homologação nº : 0916-06-0312
- Categoria : II
- Número de série : NS-3091

III - Fabricante :

- Razão Social : Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
- Endereço : Rua João de Paula Franco, 469
- Localidade : São Paulo - SP CEP 04775-130
- CNPJ : 59.483.115/0001-27

Resp: Engº Eusébio Leonel Gonçalves	CREA N.º 060117.347-1	Data: 18/06/2013	Cliente: Associação Cultural Comunitária Joanopolense	Pág: 1/7
--	--------------------------	---------------------	--	-------------



IV - Função do Transmissor

PRINCIPAL

RESERVA

V - Medição:

a. Frequência:

Nominal : 98,7 MHz

Medida : 98.699.490 Hz

Obs.: Medição realizada em ambiente normal.

b. Resposta de áudio (mono):

(Dispensado pela Portaria nº 05 de 07/01/1991, publicado no D.O.U. em 09/01/1991)

c. Distorção Harmônica de áudio:

(Dispensado pela Portaria nº 05 de 07/01/1991, publicado no D.O.U. em 09/01/1991)

VI - Nível de Ruído da Portadora (FM):

(Dispensado pela Portaria nº 05 de 07/01/1991, publicado no D.O.U. em 09/01/1991)



VII- Nível de Ruído da Portadora (AM):

(Dispensado pela Portaria nº 05 de 07/01/1991, publicado no D.O.U. em 09/01/1991)

VIII - Atenuação de Espúrios e Harmônicos:

- Para emissões superiores à portadora sem modulação
- Frequência : 98,7 MHz
- Potencia : 25 Watts

	Atenuação [dB]
2º Harmônico	> 65
3º Harmônico	> 67
Espúrios	> 70

IX - Informações Específicas para Estereofonia:

a. Gerador de estéreo:

Fabricante : Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

Modelo : Incorporado ao transmissor MTFM-98

b. Medições:

- Frequência de subportadora piloto = 19.000 Hz
- Variação máxima da frequência = +/- 5 Hz



c. Separação estereofônica:

(Dispensado pela Portaria nº 05 de 07/01/1991, publicado no D.O.U. em 09/01/1991)

d. Diafonia:

(Dispensado pela Portaria nº 05 de 07/01/1991, publicado no D.O.U. em 09/01/1991)

X - Observações Visuais no Transmissor:

a. Placa de identificação (traseira):

Modelo: MTFM98

Potência: 25 W

Frequência: 98,7 MHz

Consumo: 65 VA

Nº Série: NS-3091

Certificado de homologação: 0916-06-0312

b. Medidores do estágio final de RF

Corrente Contínua do Coletor	1.7 A
Tensão Contínua do Coletor	24 Volts
Potência direta de saída	25.0 Watts
Potência Refletida	0.0 Watts



c. Tomadas de amostra de sinal, para fins de medição:

- a) Modulação;
- b) Frequência.

d. Dispositivos de proteção do transmissor:

- ❖ Temperatura Elevada (Temp.),
- ❖ Sobre corrente (Overload),
- ❖ Potência Refletida (Reflected),
- ❖ Estado do PLL (Lock),

e. Existência de dispositivos externo de ajustes de Potência e Frequência:

- ❖ Inexiste

f. Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

Por não conter pontos de tensão superiores a 220V, dispositivos de segurança pessoal são dispensáveis nesse modelo de equipamento.

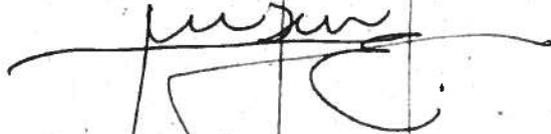


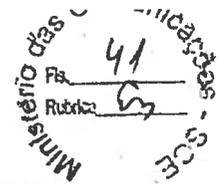
XI - Instrumentos utilizados no ensaio:

- ANALISADOR DE ESPECTRO - AVCOM PSA65C
- FREQUENCIMETRO OPTO-ELETRONIC
- GPS-12 GARMIN
- WATIMETRO - BIRD THRULINE
- ELEMENTO DE WATIMETRO - BIRD 1000B1
- CARGA RESISTIVA
- MONITOR DE MODULAÇÃO/FM MDF-107P
- TELEMETRO BUSHNELL

XII - Declaração do Profissional

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 07 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica "de que faço uso".

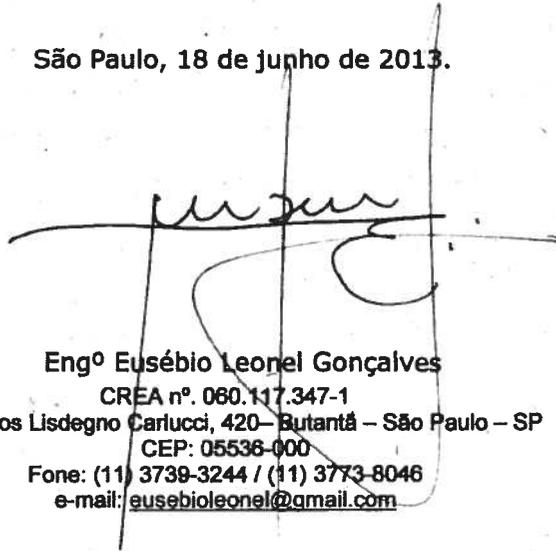

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA nº. 060.117.347-1
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 - Butantã - São Paulo - SP
CEP: 05538-000
Fone: (11) 3739-3244 / (11) 3773-8046
e-mail: eusebioleonel@gmail.com



XIII – Parecer Conclusivo

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, Anexo à Resolução 67 de 12 de Novembro de 1998 e suas alterações, de acordo com a Norma Técnica nº 03/1998 do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, e, de acordo com a Norma Complementar nº 01/2011 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, DECLARO, que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.”

São Paulo, 18 de junho de 2013.



Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA nº. 060.117.347-1
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 – Butantã – São Paulo – SP
CEP: 05536-000
Fone: (11) 3739-3244 / (11) 3773-8046
e-mail: eusebioleonel@gmail.com

Resp: Engº Eusébio Leonel Gonçalves	CREA N.º 060117.347-1	Data: 18/06/2013	Cliente: Associação Cultural Comunitária Joanopolense	Pág: 77
--	--------------------------	---------------------	--	------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

92221220130773609

1. Responsável Técnico

EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Título Profissional: Engenheiro Eletrônico

Empresa Contratada:

RNP: 2604849534

Registro: 0601173471-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Cultural Comunitária Joanopolense

Endereço: Rua JOÃO COSTA

Complemento: B

Cidade: Joanópolis

Contrato: Sem número

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: 14/06/2013

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

CPF/CNPJ: 01.676.024/0001-28

Nº: 22

CEP: 12980-000

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua JOÃO COSTA

Complemento: B

Cidade: Joanópolis

Data de Início: 17/06/2013

Previsão de Término: 28/06/2013

Coordenadas Geográficas: 22° 55' 51" (S) / 46° 16' 30" (W)

Finalidade: Outro

Proprietário: Associação Cultural Comunitária Joanopolense

Nº: 22

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 12980-000

Código:

CPF/CNPJ: 01.676.024/0001-28

4. Atividade Técnica

Execução				Quantidade	Unidade
2	Vistoria	Sistemas de Telecomunicação	de Comunicação	25,00	watt
	Ensaio	Equipamento de Comunicação	de Comunicação	25,00	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria Técnica e Laudo de Ensaio - Renovação de outorga para emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA 060.117.347-1

Modelo 43
2/2 En
Ministério das Comunicações - 3031

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. Paulo
Eng. Eusebio Leonel Gonçalves de 2013
CREA 060.117.347-1
EUSEBIO LEONEL GONCALVES - CPF: 675.950.148-91
Associação Cultural Comunitária Joanopolense - CPF/CNPJ: 01.678.024/0001-28

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confis.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 17/08/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Número: 92221220130773609 Versão do sistema

[Handwritten mark]



Bradesco

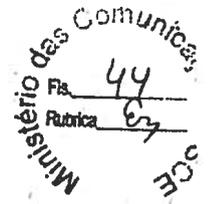
Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Nº Controle: 477.848.404.815.50 | Documento: 0000462

Data: 02/07/2013



Conta de débito: Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente
 Nome: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 30773.609216 8 57410000004500
 Banco cedente: BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 26/06/2013
 Data do débito: 17/06/2013
 Valor: R\$ 45,00
 Descrição: ART

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

3sXu2wDI	a8aVjRY?	LRq9Sj6h	pDbsGg?K	bpI3qfg@	u4@y?6vy	WB4MgEcM	kyrv6jDH
yn6ILWbQ	dCz*o*LZ	h#kzWVuk	I5?3v8tK	GbbJtQH	ELAMB@?w	I*XITFWz	n8vcjuI5
GRqhzZTF	2AaIODYV	yvwqT9rD	xzgTdxZO	RZOFao4*	V@2SCP@N	07210143	04665001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações
Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ministério das Comunicações
 Fa. 45
 Rubrica 62



BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
 Nosso Número: 92221220130773809

SACADO: EUSEBIO LEONEL GONCALVES	CREASP: 0601173471
Data de Emissão: 17/08/2013	Data Vencimento: 28/08/2013
Numero ART: 92221220130773809	
Valor	R\$ 45,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas
 A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário

Autenticação Mecânica

.....CORTE AQUI.....



BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 30773.609216 8 57410000004500

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL				Vencimento 28/08/2013	
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo				Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8	
Data de Emissão 17/08/2013	Número do Documento 92221220130773809	Espécie doc RC	Acerto N	Data do Processamento 17/08/2013	Nosso número/Código Documento 92221220130773809
Uso do banco 18-027	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento R\$ 45,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART Nº 92221220130773809				(-) Desconto / Abatimentos	
				(-) Outras deduções	
				(+/-) Mora / Multa	
				(+/-) Outros acréscimos	
				(+/-) Valor cobrado	
Unidade Cedente: 3336					
Sacado EUSEBIO LEONEL GONCALVES				Código de barra	
Sacador/Avalista				Ficha de Compensação/Autenticação mecânica	



.....CORTE AQUI.....



LAUDO DE VISTORIA

Norma 01/2011 - RADCOM
Subitem 20.3.1

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
JOANOPOLENSE**

Processo nº 53830.001802/1998

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Tel.: (11) 3739-3244
eusebioleonel@gmail.com

Ministério das Comunicações
 Rubrica 47

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L C O M U N I T Á R I A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

J O A N O P O L E N S E 0 1 6 7 6 0 2 4 0 0 0 1 2 8

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

U N I Ã O F M

Portaria de Autorização nº 684 de 14/11/2001 Publicada no D.O.U de 28 de Novembro de 2001
 Decreto Legislativo nº 462 de 06/08/2003 Publicado no D.O.U de 07 de Agosto de 2003

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A J O Ã O C O S T A 2 2 B

BAIRRO

C E N T R O J O A N Ó P O L I S

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 2 ° 5 5 ' 5 1 " (S) 4 6 ° 1 6 ' 3 0 " (W)

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1 km do sistema irradiante? NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A J O Ã O C O S T A 2 2 B

BAIRRO

C E N T R O J O A N Ó P O L I S

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 2 ° 5 5 ' 5 1 " (S) 4 6 ° 1 6 ' 3 0 " (W)

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A J O Ã O C O S T A 2 2 B

BAIRRO

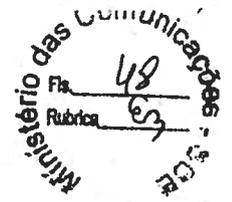
C E N T R O J O A N Ó P O L I S

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 2 ° 5 5 ' 5 1 " (S) 4 6 ° 1 6 ' 3 0 " (W)



4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																										
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	L	T	D	A
MODELO						POTÊNCIA DE FABRICA						Nº HOMOLOGAÇÃO														
M	T	F	M	9	8	0	2	5	,	0	Watts	0	9	1	6	-	0	6	-	0	3	1	2			
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO						POTÊNCIA MEDIDA						FREQÜENCIA MEDIDA														
2	5	,	0	Watts	2	3	,	4	Watts	9	8	,	6	9	9	4	9	MHz								
FREQÜENCIA DE OPERAÇÃO						FREQÜENCIA DE OPERAÇÃO						FREQÜENCIA DE OPERAÇÃO														
9	8	,	7	MHz	9	8	,	7	MHz	9	8	,	7	MHz												

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																	
MODELO						POTÊNCIA DE FABRICA						Nº HOMOLOGAÇÃO					
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO						POTÊNCIA MEDIDA						FREQÜENCIA MEDIDA					
Watts						Watts						MHz					
FREQÜENCIA DE OPERAÇÃO						FREQÜENCIA DE OPERAÇÃO						FREQÜENCIA DE OPERAÇÃO					
MHz						MHz						MHz					

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA												MODELO								
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	C	O	M	U	N	I	C	L	T	D	A
GANHO max (Gt)				ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO				ALTURA DA TORRE				ALTITUDE DO LOCAL								
0	0	,	0	dBd	3	0	,	0	m	3	0	,	0	m	9	1	0	,	0	m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

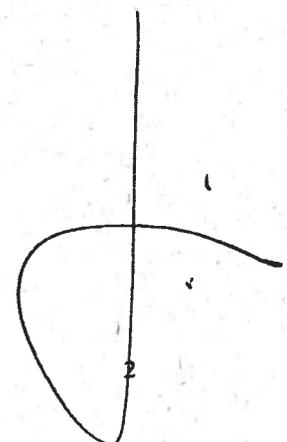
NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE												MODELO						
K	M	P	-	R	F	S	B	R	A	S	I	L	R	G	C	2	1	3
COMPRIMENTO(L)				ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)				PERDAS NA LINHA (PL)				EFICIÊNCIA DA LINHA (η)						
3	8	,	0	m	4	,	0	7	dB	1	,	5	5	dB	0	,	7	0

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1. Coordenadas do sistema irradiante: medição realizada com GPS12 Garmin no DATUM - WGS-84 compatível com SIRGAS-2000

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- WATTÍMETRO BIRD THRULINE
- FREQUENCÍMETRO OPTO-ELETRONIC
- GPS-12 - GARMIN
- TELEMETRO BUSHNELL

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
 E U S E B I O L E O N E L G O N Ç A L V E S

ENDEREÇO
 R U A C A R L O S L I S D E G N O C A R L U C C I 4 2 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
 B U T A N T Ã

CIDADE UF
 S Ã O P A U L O S P

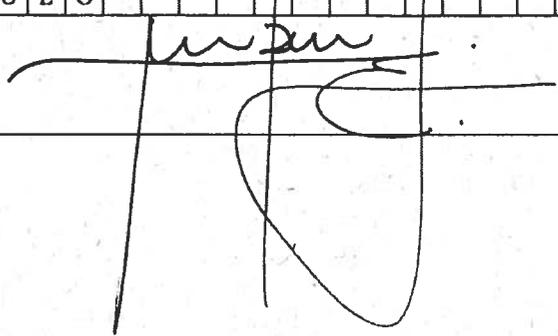
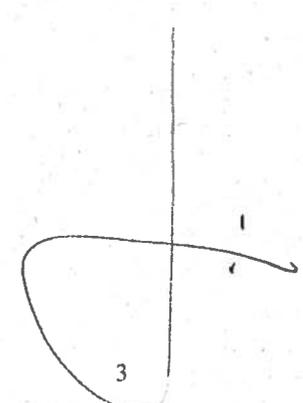
REG.CREA FORMAÇÃO
 0 6 0 1 1 7 3 4 7 1 E N G E N H E I R O E L E T R O N I C O

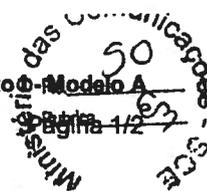
CEP TELEFONE FAX
 0 5 5 3 6 - 0 0 0 0 1 1 - 3 7 3 9 3 2 4 4 -

E-MAIL
 e u s e b i o l e o n e l @ g m a i l . c o m

LOCAL DATA
 S Ã O P A U L O 1 8 / 0 6 / 2 0 1 3

ASSINATURA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220130773609

1. Responsável Técnico

EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Título Profissional: Engenheiro Eletrônico

Empresa Contratada:

RNP: 2604849534

Registro: 0601173471-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Cultural Comunitária Joanopolense

Endereço: Rua JOÃO COSTA

Complemento: B

Cidade: Joanópolis

Contrato: Sem número

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: 14/06/2013

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

CPF/CNPJ: 01.676.024/0001-28

Nº: 22

CEP: 12980-000

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua JOÃO COSTA

Complemento: B

Cidade: Joanópolis

Data de Início: 17/06/2013

Previsão de Término: 28/06/2013

Coordenadas Geográficas: 22° 55' 51" (S) / 46° 16' 30" (W)

Finalidade: Outro

Proprietário: Associação Cultural Comunitária Joanopolense

Nº: 22

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 12980-000

Código:

CPF/CNPJ: 01.676.024/0001-28

4. Atividade Técnica

Execução				Quantidade	Unidade
2	Vistoria	Sistemas de Telecomunicação	de Comunicação	25,00	watt
	Ensaio	Equipamento de Comunicação	de Comunicação	25,00	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria Técnica e Laudo de Ensaio - Renovação de outorga para emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Engº Eusebio Leonel Gonçalves
 CREA 060.117.347-1

Ministério das Comunicações
51
Página 2/2

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo, 18 de Junho de 2013
Eng. Eusebio Leonel Corticalves
CREA 040.17-11
EUSEBIO LEONEL CORTICALVES - CPF: 675.950.148-91
Associação Cultural Comunitária Joanopolense - CPF/CNPJ:
01.676.024/0001-28

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 17/06/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Número: 92221220130773609 Versão do sistema

Ministério das Comunicações
Fa. 52
Rubrica 83



Comprovante de Transação Bancária
Boleto de Cobrança

Data: 17/06/2013

Internet Banking

Nº de controle: 290.884.163.320.50 | Documento: 0000462

Conta de débito: Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente
Nome: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 30773.609216 8 57410000004500

Banco cedente: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 26/06/2013

Data de débito: 17/06/2013

Valor total: R\$ 45,00

Descrição: ART

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

WhzZT*z1 cPRRN6zb #Rr7WCK? 9DOatyx9 3uV9NajZ 3UpS@5ah r#pk08s7 8Z2Nn8wV
#T48AHpF lLhJW2ld fon2vYDM n58@8*cz IZs@2SWl yWw6DYDU kZoEV*GA Edd9Xb47
4QJoHW57 vaMpb1BS lHUMpRj3 bMmwh8pX RO2TegfV uNISCAAO 07210143 04665001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Atendimento Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações
Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

Ministério das Comunicações - S.C.E.
 Fa. 53
 Rubrica 67



BANCO DO BRASIL
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
 Nosso Número: 92221220130773609

Recibo do Sacado

SACADO: EUSEBIO LEONEL GONCALVES	CREASP: 0601173471
Data de Emissão: 17/06/2013	Data Vencimento: 28/06/2013
Numero ART: 92221220130773609	
Valor	R\$ 48,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
 A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

-----CORTE AQUI-----



BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 30773.609216 8 57410000004500

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL				Vencimento 28/06/2013	
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo				Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8	
Data de Emissão 17/06/2013	Número do Documento 92221220130773609	Espécie doc RC	Aceto N	Data do Processamento 17/06/2013	Nosso número/Código Documento 92221220130773609
Uso do banco Carteira 18-027	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	[=] Valor do Documento R\$ 48,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART Nº 92221220130773609 Unidade Cedente: 3336				(-) Desconto / Abatimentos	
				(-) Outras deduções	
				(+/-) Mora / Multa	
				(+/-) Outros acréscimos	
				[=] Valor cobrado	
Sacado EUSEBIO LEONEL GONCALVES					
Sacador/Avulsão				Código de barra	

Ficha de Compensação/Autenticação mecânica



-----CORTE AQUI-----



BR 24540150 3 BR

MANDOU, CHEGOU.

SEDEX



Ministério das
Comunicações

BO
- JE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Anexo, 3o andar
Ala Oeste
70044-900 Brasília-DF

A/C Dr. Samir Nobre

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.045554/2013 Localidade / UF: JOANÓPOLIS/SP
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JOANOPOLENSE
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Nelson Monteiro	100.229.108-91	null	10/12/2001 10/12/2001	
Sizenando Fernandes Filho	086.699.598-60	null	10/12/2001 10/12/2001	
José Garcia da Costa	325.825.018-91	null	10/12/2001 10/12/2001	
Djahy Tucci Junior	386.545.718-53	null	10/12/2001 10/12/2001	
Antônio Ribeiro da Silva	215.278.148-15	null	10/12/2001 10/12/2001	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS: A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- I) estatuto social, datado de //, rg.-PJ;
- II) provas de nacionalidade e maioria;
- III) comprovantes de residência;
- IV) declarações de fiel cumprimento;
- V) comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal.

É o relatório.
A Consideração Superior.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de renovação: fl.02
 - b) declaração de conformidade das instalações da emissora: fl.12
 - c) certidão negativa de débitos com a Anatel: fl.16
 - d) CNPJ, nº 01.676.024/0001-28: fl.18
 - e) estatuto social, datado de //, rg.-PJ: fls.
 - f) ata de eleição, datada de 10/11/2011, rg.-PJ: fls.04
 - g) provas de nacionalidade e maioria: fls.
 - h) comprovantes de residência: fls.
 - i) declarações de fiel cumprimento: fls.33
 - j) declarações do anexo 3: fls. 32
 - l) certidões criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral: fls.24, 25, 26, 27, 28 e 29
 - m) comprovante de regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal: fls.17 e 20
 - n) certidão de regularidade com o INSS e FGTS: fls. 21
 - o) relatório do Conselho Comunitário: fls.09, 14 e 15
- MANDATO: 04 ANOS/art..

Luciana Pimentel Chaves



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2420/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.045554/2013
Processo de Outorga nº 53830.001802/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Cultural Comunitária Joanopolense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Joanópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Cópia atualizada do Estatuto Social consolidado, constando todas as modificações que, por ventura, tenha sofrido durante o período de vigência da outorga;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. Cópia do CPF de todos os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea "j" da Norma nº 01/2011.

IV. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

V. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação do seguinte documento:

a. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada.

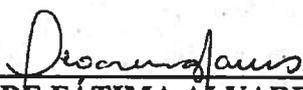
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

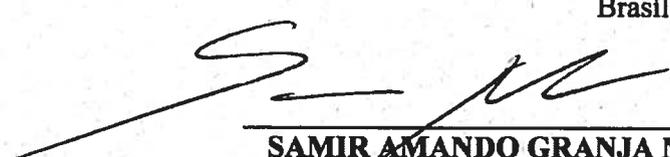
Brasília, 6 de setembro de 2013.



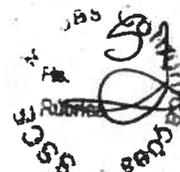
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2420/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 9 de setembro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4997 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília,

7 de setembro

de 2013.

Ao Senhor
VIVIANE RIBEIRO DA SILVA
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Joanopolense
Rua João Costa, nº 22B - Centro.
12980-000 - Joanópolis / SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.045554/2013.**

Senhora Representante Legal,

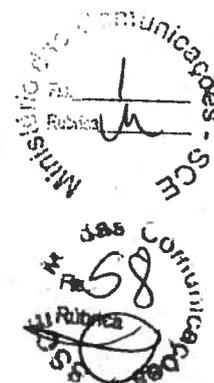
2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.045554/2013, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Joanópolis / SP, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2420 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.058107/2013-36

(Processo de Outorga nº 53830.001802/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE** sediada na localidade de **Joanópolis/SP** tem validade até 07/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 15 de outubro de 2013.

ERDELENE MARIA FRANÇA DE BARROS
Chefe de Serviço

Ministério das Comunicações
Fis. 2
Rubrica M
59
SEAP/SCE

Segue anexos os documentos referentes ao processo de renovação 53000.045554/2013 e ao processo de outorga: 53830.001802/1998.

Atenciosamente,

Viviane Ribeiro da Silva
Presidenta Viviane Ribeiro da Silva

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 058107/2013-36
SEAP/SCE
04/10/2013-08:49

SEAP

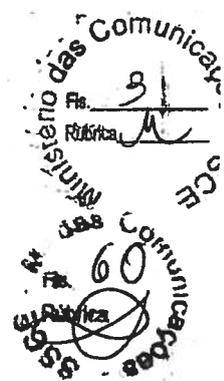
Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Piracaia / SP

Rua Domingos Leme, 190 - Piracaia - SP - Fone: (11) 4036-7019

Kátia Cristina Orsi Kiehl

Oficiala

CNPJ 52.358.777/0001-26



CERTIDÃO

CERTIFIC O, que o presente título foi protocolado em 10/02/2012 sob o nº 2340 e nesta data autuado, microfilmado e procedido o seguinte ato:

Averbado ao Registro nº 3633

Apresentante..... ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Natureza do Título..... ATA

Rolo de Microfilme.....

CARTÓRIO - PIRACAIA / SP
MICROFILMADO
ROLO: 4862
FILME:

Piracaia, 17 de Fevereiro de 2012.

Bruno Henrique de O. Nc
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Escrevente Autorizado

Registro.....	R\$	0,00
Averbação.....	R\$	57,62
Microfilme.....	R\$	3,97
Rágina(s) Adicional(is).....	R\$	0,00
Via(s) Excedente(s).....	R\$	0,00
Subtotal.....	R\$	61,59
Ao Estado.....	R\$	17,52
Ao Ipesp.....	R\$	12,97
Ao Sinoreg.....	R\$	3,24
Ao Tribunal.....	R\$	3,24
<hr/>		
TOTAL DOS EMOLUMENTOS :	R\$	98,56
VALOR DO DEPÓSITO.....		0,00
RECEBER.....	R\$	98,56



André Luiz Ferreira de Santana
Escrevente Autorizado

SECRETARIA DE TABELIONATO DE JORNÓPOLIS - SP
DE AUTENTICAÇÃO
ementa, cópia, reprográfica
serviço dos fê.
27 SET 2013
Paulino José Carrara - Oficial e Tabelião
Fernando Brunel Pinheiro - Subst.º do Oficial e Tabelião
Válido somente com selo de autenticidade
R. Antonio F. de Almeida, 412 - F. (11) 4539-7029

Oficial de Registro de Pessoa Jurídica Microfilmado sob n.º 2340

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque Banco

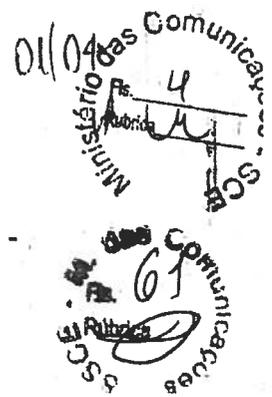
Data: ___/___/___

Nome.....

RG.....

Endereço.....

Ass.....



ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PIRACAIA - SP

Antônio Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 2.993.566-0 SSP/SP, representante legal da pessoa jurídica denominada: Associação Cultural Comunitária Joanopolense, com sede sediada à Rua João Costa, 22-B – Centro – Joanópolis - SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando 02 vias de igual teor e forma.

Oficial de Registro do Pessoa
Jurídica Microfilmado sob n.º
2340

Nestes termos pede deferimento

Joanópolis, 03 de Fevereiro de 2012

Antônio Ribeiro da Silva

RCPN/TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
JOANÓPOLIS - SP
Paulino José Carrara
Reconheço por semelhança a firma de: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,
em documento sem valor econômico, dou fé.
Joanópolis, 07 de fevereiro de 2012.
Em Teste _____ da verdade.

FERNANDO BRUNETI PINHEIRO - Substituto do Tabelião
Seguranças: 20146697/1280108008941 - (Grat. Total) R\$ 4,40

0497A0071824
0497A023585

CARTÓRIO - PIRACAIA / SP
MICROFILMADO
ROLO:
FILME: **4862**

RCPN E TABELIONATO
DE JOANÓPOLIS - SP
27 SET 2013
Paulino José Carrara - Oficial e Tabelião
Fernando Bruneti Pinheiro - Subst.º do Oficial e Tabelião
Válido somente com selo de autenticação
R. Antonio F. de Almeida, 412 - F. (U) 4539-7629

Antônio Luiz Ferreira de Santana
Escritório Autorizado

Ata da Assembléia Geral

03/10/11
Ministério das Comunicações - SC
Ribeiro

Ministério das Comunicações - SC
Ribeiro

Aos 10 de dezembro de 2011, às 19:00 horas, reuniram-se à Rua João Costa, 22-B - Centro - Joanópolis - SP, membros da Associação Cultural Comunitária Joanopolense com objetivo de proceder: a) Eleição da Diretoria. O presidente da entidade, senhor Antônio Ribeiro da Silva convocou a mim Antonio Carlos de Moraes, para secretariá-lo. O presidente determinou que se procedesse ao processo de eleição de acordo com o estatuto social. No final do processo, constatou-se que foram eleitos para mandato de 4 anos com início em 10/12/2011 e término em 10/12/2015, de acordo com os estatutos: para presidente: Presidente: Viviane Ribeiro da Silva, brasileira, solteira, professora, portadora do RG 28.187.093-7 e do CPF: 256.119.308.08, residente à Rua Armando de Oliveira Toco, 14 - Centro- Joanópolis - SP; Diretor Administrativo Antonio Carlos de Moraes, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 8.860.452-4 e do CPF: 002.143.768-85, residente à Rua Prefeito Estelita Ribas, 125, Jardim São João, Joanópolis - SP; Diretor Operacional Claudio Candido, brasileiro, casado, contador, portador do RG 12.714.280 e do CPF: 009.812.898-19, residente à Rua Antonio Ferreira de Almeida, 128, Centro, Joanópolis -SP. O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me, que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

Antônio Ribeiro da Silva
presidente

Antonio Carlos de Moraes
secretário

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
JOANÓPOLIS - SP
Reconheço por semelhança as firmas de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA e ANTONIO CARLOS DE MORAES, em documento sem valor econômico, dou fé.
Joanópolis, 16 de fevereiro de 2012.
Em Teste da verdade.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SANTANA - Escrevente Autorizado
Segurança: 201548313422200003941 - (Dtd 2: Total R\$ 2,50)
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO SEM EMISSÃO DE TAXAS

Paulino José Carrara
Oficial e Tabelião
049734003806
CNPJ 51316158000196

Oficial do Registro de Pessoa Jurídica Microfilmado sob n.º 2340

CARTÓRIO - PIRACAIA / SP
MICROFILMADO
ROLO: 4862
FILME:

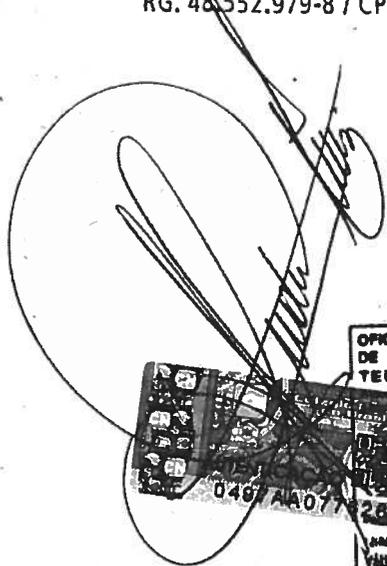
OFICIAL DO CPN E TABELIONATO DE NOTAS DE JOANÓPOLIS - SP
SELLO DE AUTENTICAÇÃO
27 SET 2013
Paulino José Carrara - Oficial e Tabelião
Fernando Brunel Pinheiro - Subst. do Oficial e Tabelião
Válido somente com selo de autenticidade
R. Antonio F. de Almeida, 412 - F. (11) 4539-7629

André Luiz Ferreira de Santana
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PIRACAIA - SP
Oficiala **Kátia Cristina Orsi Kiehl**
Apresentado hoje, protocolado e Registrado sob
nº **2.340** do Registro Civil de Pessoas
Jurídicas. Anotado sob Nº **11 de R.O. 3633**
Piracaia, **17 de Setembro de 2012**
Bruno Henrique de Oliveira Silva
OFICIAL OU SUBSTITUTO

OFICIAL DE REGISTRO - TD/PJ
COMARCA DE PIRACAIA-SP
RECEBEMOS PELO PRESENTE REGISTRO
R\$ **9856** CONFORME CONSTA NO
RECIBO QUE SEGE ANEXO E FAZ PARTE
INTEGRANTE DESTA.
Bruno Henrique de Oliveira Silva
O RESPONSÁVEL

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS**
COMARCA DE PIRACAIA - SP
Bruno Henrique de Oliveira Silva
Escrevente
RG. 48.552.979-8 / CPF. 395.150.558-30



**OFICIAL DO RCPN E TABELIONATO
DE NOTAS DE JOANÓPOLIS - SP**
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Para a presente cópia reprográfica
deste serviço, dou fé.
27 SET 2013
R\$ 2,50
João José Carrara - Oficial e Tabelião
João Bruni Pinheiro - Subst.º do Oficial e Tabelião
Válida somente com selo de autenticidade
R. Antônio F. de Almeida, 412 - F. (11) 4539-7029

André Luiz Ferreira de Santana
Escrevente Autorizado

**Lista de Presença da Assembléia Geral Associação Cultural Comunitária Joanopolense -
Dia 10/12/2011 - Realizada às 19:00**

04/06
Ministério das Comunicações
63
55

Nome Antonio Ribeiro da Silva
RG 2993566-0
Assinatura [assinatura]

RCPN / TABELIONATO
JOANOPOLIS - SP.

Nome Antonio Carlos de Moraes
RG 8360452-4
Assinatura [assinatura]

RCPN / TABELIONATO
JOANOPOLIS - SP.

Nome Claudio Candido
RG 12714380-5
Assinatura [assinatura]

Nome Jurane Ribeiro da Silva
RG 28187093-3
Assinatura [assinatura]

RCPN / TABELIONATO
JOANOPOLIS - SP.

Nome _____
RG _____
Assinatura _____

CARTÓRIO - PIRACAIÁ / SP
MICROFILMADO
ROLO: 4862
FILME:

OFICIAL DO REGISTRO DE NOTAS DE ...
TERMO DE ...
Autentico a presenca ...
Joanopolis, 27 SET 2013
Paulino José Carrara - Oficial e Tabelião
Fernando Brunel Pinheiro - Subst. do Oficial e Tabelião
Válido somente com selo de autenticidade
R. Antonio F. de Almeida, 412 - F. (11) 4339-7029

Oficial de Registro de Pessoa
Jurídica Microfilmado sob n.º
2340

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JOANOPOLIS - SP
Reconheço por semelhança a firma de: VIVIANE RIBEIRO DA SILVA,
em documento seu valor econômico, dou fé.
Joanópolis, 16 de fevereiro de 2012.
Em Teste _____ da verdade.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SAUTANA - Escrevente Autenticado
Seguranças: 204728891340330 / 205013 - (Otd 1: Total R\$ 4,00)

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Paulino José Carrara
Oficial e Tabelião
0497AA023679

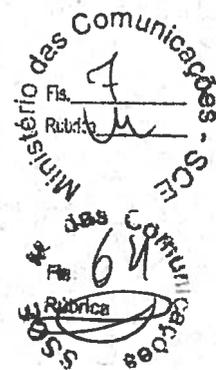
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JOANOPOLIS - SP
Reconheço por semelhança as firmas de: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,
ANTONIO CARLOS DE MORAES e CLAUDIO CANDIDO, em documento seu
valor econômico, dou fé.
Joanópolis, 07 de fevereiro de 2012.
Em Teste _____ da verdade.

FERNANDO BRUNEL PINHEIRO - Substituto do Tabelião
Seguranças: 20122241125170005941 - (Otd 1: Total R\$ 12,00)
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0497AA023591
0497AA023690
0497AA023589

André Luiz Ferreira de Sautana
Escrevente Autorizado

**Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

**Assunto: Juntada de documentação
Processo nº: -53.830.001802/98**

Local: Joanópolis - UF: SP

A Associação Cultural Comunitária Joanopolense comunica que está encaminhando anexo:

- a) Estatutos sociais alterados de acordo com a norma complementar 01/2011
- b) Ata de eleição dos membros da diretoria
- c) declarações e documentos exigidos pela norma complementar 01/2011

Joanópolis, 28 de fevereiro de 2012

Jurane Ribeiro da Silva

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: *Jurane Ribeiro da Silva*

**Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000.
Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465**

[Handwritten signature]

0497AA07/628

BRASIL DO NCPN E TABELIONATO
CARTAS DE JOANÓPOLIS - SP
SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO

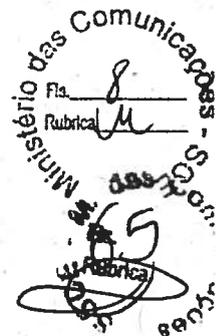
Em atendimento ao presente cópia reprográfica
deste documento e a presente cópia reprográfica
deste documento, dou fé.

27 SET 2013

R\$ 2,50

Paulino José Carrara - Oficial e Tabelião
Fernando Brunel Ribeiro - Subst. do Oficial e Tabelião
Válido somente com selo de autenticidade
R. Antonio F. de Almeida, 412 - F. (11) 4539-7629

André Luiz Pereira de Santana
Escrivão Autorizado



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural Comunitária Joanopolense, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Viviane Ribeiro da Silva RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.
Presidente: Viviane Ribeiro da Silva, RG 28.187.093-7 e do CPF: 256.119.308.08

Antônio Carlos de Moraes RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.
Diretor Administrativo Antônio Carlos de Moraes, RG 8.860.452-4 e do CPF: 002.143.768-85,

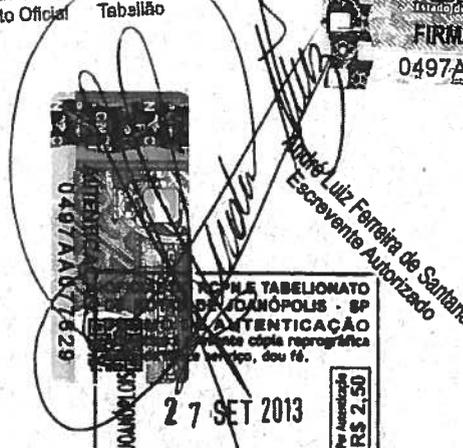
Claudio Candido RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.
Diretor Operacional Claudio Candido, RG 12.714.260 e do CPF: 009.812.898-19

Joanópolis, 23 de fevereiro de 2012.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
JOANÓPOLIS - SP
Paulino José Carrara
Reconheço por semelhança as firmas de: VIVIANE RIBEIRO DA SILVA,
ANTÔNIO CARLOS DE MORAES e CLAUDIO CANDIDO, em documento sem
valor econômico, dou fé.
Joanópolis, 23 de março de 2012.
Em Teste

FERNANDO BRUNELI PINHEIRO - Substituto do Tabelião
Segurança: 2017857310325800002013 - (Dfd 3: Total R\$ 12,00)
*VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENSAIS E/OU REGRAS

Fernando Bruneli Pinheiro
Substituto Oficial Tabelião



RCPN TABELIONATO
DE JOANÓPOLIS - SP
AUTENTICACÃO
27 SET 2013
Paulino José Carrara - Oficial e Tabelião
Fernando Bruneli Pinheiro - Subst. do Oficial e Tabelião
Válido somente com selo de autenticidade
R. Antonio F. de Almeida, 412 - F. (11) 4531-7629

R\$ 2,50
por autenticação

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Viviane Ribeiro da Silva Moreira, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária Joanopolense, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura;

Joanópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Viviane Ribeiro da Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.

011.3105.6465

Telefone para contato: 0XX- 11- 3105.6465;



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA POPULAÇÃO E DO TRABALHO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

7 SET 2009

Profilho José Carraro - 0705-4

Fernando Inocêncio Passero - 5083

Valição somente com selo de autenticidade

R. Assisino I. de Almeida, 412 - Jd. Ipiranga, 13133-000 - São Paulo, SP

Proibido Plastificar

8507-076193

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SP/MAIS DIREC & SERV

0487/ANOT/7632

RCPE E TABELIONATO DE JOANÓPOLIS - SP

AUTENTICADO

7 SET 2009

Por Autenticação R\$ 2,50

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.860.452-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/MAR/2009

NOME ANTONIO CARLOS DE MORAES

FILIAÇÃO JOSE CARLOS DE MORAES E MARIA BENEDITA DE MORAES

NATURALIDADE JOANÓPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 13/MAR/1954

LOCAL DE ORIGEM PIRACAIA SP

CC: IV. B021/FLS. 0135/N. 000376

CPF 002143768/85

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

SCC

Comunicações

Ministério das Comunicações

SCM

Fr. 10

Rubrica

Comunicações - SCB
Ministério das
Comunicações - SCB

CIC

REGISTRO Nº 13.03.54

REGISTRO Nº 002.143.768

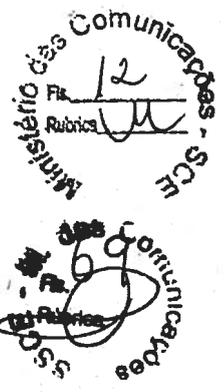
85

COM TRIBUNA

ANTONIO CARLOS DE MORAES

Antonio Carlos de Moraes
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS
CARTÃO DE REGISTRO DE CONTRIBUÍVEL



RG1
03355384/01

Endereço
R PREF ESTELITA RIBAS 125 J S JOAO

Hidrometro Codif
Y09T049708 52 403 01 03 1140 000 000 041 5

Mes de Referencia

SETEMBRO/13

Numero da Conta
1405033553841

Economias Res Com Ind Pub CR
1

LEITURA

Date Condicao Anterior Atual Proxima Data Prevista
31/09/13 LEITURA NORMAL 771 783 01/10/13

CONSUMO (m3)

Atual	Ultimos meses				Media	Ajuste
12	MAR 11 R	MAI 11 R	JUI 12 R	12	1,033	
	AHR 15 R	JUN 12 R	AGO 12 R			

TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Faixas	Tarifas	Consumo (m3)	Valor-R\$	Agua	
ATE 10	18,31	Valor Minimo	18,31	Agua	20,87
11 A 20	2,28	2	4,56	Isentos	18,87
21 A 30	3,50				
31 A 50	3,50				
ACIMA DE 50	4,18				
Subtotal por iconotas			20,87		
X 0001	{ Qtd de iconotas }		20,87		
X 1 00000000	{ It de Ajuste Tarifario }		20,87		

Vencimento 18/09/13

Total a Pagar R\$ *****37,54

Nome ANTONIO CARLOS DE MORAES

- NO VALOR DA CONTA ESTAO INCLUIDOS PIS/PASEP E COFINS, APROXIMADAMENTE 7,3%

OFERECEMOS DATAS OPCIONAIS DE VENCIMENTO PARA A SUA CONTA: 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28.
HAVENDO INTERESSE ENTRE EM CONTATO COM A SABESP.

DEBITO AUTOMATICO BANCO01 AGENCIA 2218
CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA QUANDO EFETUADO DEBITO EM CONTA CORRENTE

NO CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPCA/IBGE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA. A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA

Agencia de Atendimento JOANOPOLIS
R CEL ALIPIO F CARDOSO, 648
SEG, QUA E SEX, DAS 12H AS 15H

QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440, 05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 2814/11

Parametros (Significado no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Coli Total	Coli Termo
Minimo de Analises Exigidas	025	010	025	025	000
Analises Realizadas	025	010	025	025	000
Amostras que Atendem aos Padroes	024	009	025	025	025

CONCLUSAO: Eventuais analises fora dos padroes foram refeitas acompanhadas de inspecoes sanitarias
descargas do ponto de coleta e outras acoes para garantir a qualidade da agua

Sistema de Abastecimento - JOANOPOLIS - SEDE

Amostras Coletadas em 06/13

82630000000 5 37540097140 0 52033553841 6 21019513092 2



VIA SABESP

ATENCAO

2 140503356384121000000037640

NAO RABURE OU PERFURE ESTE CANHOTO. SERA USADO NA LEITURA OPTICA

RG1
03355384/01

Mes de Referencia
SETEMBRO/13

Vencimento
18/09/13

Total a Pagar
R\$ ***37,54**

Codif. 52.403.01.03.1140.000.000.041.5

T23W09L09N000783

SE POR ALGUM MOTIVO DE SEU CONHECIMENTO NAO OCORRER O DEBITO
AUTOMATICO, PAGUE ESTA CONTA EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO

Autenticacao mecanica do agente autorizado

Carimbo do caixa no verso

EM PARTE EM BRANCO

Paulo Thiago Gusbelli de Medeiros
ESCREVENTE AUTORIZADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Fornecendo a presente cópia reprográfica
controlada neste serviço, dou fé.
João Paulo Gusbelli de Medeiros
R. Antônio de Almeida, 412 - F. 1111 4539-7629
Valido somente para este autenticação
0497AA077442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CEPULA DE IDENTIDADE
R. F. P. 130
Ministério da Justiça
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUDIO CANDIDO
José Candido
Maria Candido
São Paulo - SP.
13/mar/1960
Assinatura do portador
Assinatura do fornecedor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

19
S.I.

061192
SERIE - A - 37

12.714.280
05/abr/1978

amc.

POLEGAR UNIBR



Comunicar-se
Ministério da Justiça
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



ELEKTRO
Elettricidade e Serviços S.A.

Seu Código
3454584

R. Afonso de Souza, 151 - JARDIM CAMPANAS, SP
Cidade de São Paulo - SP, 05445-010
Av. Paulista, 1518 - Bela Vista, São Paulo, SP
Cidade de São Paulo - SP, 01311-000
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 1997 14

Ministério das Comunicações
R. 15
Rubrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
07/08/2013	SETEMBRO/2013	19/09/2013	51,01

CLAUDIO CANDIDO
R ANTONIO F ALMEIDA, 128 CENTRO - JARDIM PAULISTA - SP
Cidade de São Paulo - SP, 01311-000

Reservado ao Fisco: 002.3848.2707.1948.046C.7EE7.3701.2201 Período Fiscal: 09/2013
CPF / CNPJ: 0001289819-9 Controlador: 20111964168586-65
Data de Emissão: 05/09/2013 Data de Apresentação: 05/09/2013

Discriminação da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	144,00	0,354236	51,01
Outros Lançamentos			0,00
Valor Total			51,01

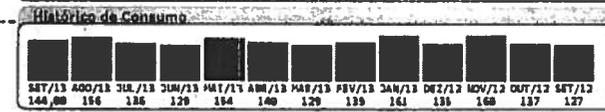
Medidor/Constante	Classificação
1389777 / 1,00	RIS RESIDUAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequado de tensão (v)
127	110 A 133

Dados de leitura do medidor						Composição do Fornecimento	
Medidor Ativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Dia do Período	Energia	21,77
1389777	14113	14113	14300	14300	30	Distribuição	17,07
Medidor Passivo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Potência Média	Transmissão	2,22
						Encargos	1,47
						Tributos	0,48

Detalhamento de Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TU	Valor TU(R\$)	Total(R\$)
CONSUMO	144,00	0,354236	51,01	0,158545	22,80	42,53
VALOR DO ICMS						6,11
VALOR DO COFINS						1,94
VALOR DO PIS						0,43
Subtotal 1						51,01
Subtotal 2						0

Base de Cálculo de Tributos 51,01	ICMS	6,11
VALOR(R\$)		12
ALÍQUOTA(%)		



ATENÇÃO
A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará interrupção de fornecimento. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de setembro vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará R\$0,830 de acréscimo ao valor da tarifa de energia (TE), líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.
FATURA DO MÊS 08/2013 ANULADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia FS [1.7.21.1]
Conjunto: SEM JESUS DOS PERDOES Referente a: 07/2013

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 21,22	Meta			REAL
	Normal	Tp	Atual	
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	5,55	11,10	22,21	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	1,36	6,72	13,45	0,00
DMC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	3,20			0,00

Seu Código	Controle No.	Banco	Agência	Vencimento	Total
3454584	01-201486148500-05	001	2218	19/09/2013	51,01

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO

83650000002 510100220936 001010201315 864368506654





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

16
Comunicações

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JOANOPOLENSE
CNPJ: 01.676.024/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:25:40 do dia 03/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2013.
Código de controle da certidão: 5F37.5D64.7A18.DBD1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 01.676.024

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 3941912 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 19/09/2013 16:09:32 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Arrecadação

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

18
Rubrica
Município de Joanópolis
308 Com
FS
33 Rubrica
880

Certidão nº. 0901/2013

Carlos Eduardo Barbosa, Coordenador do Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, de acordo com a **Portaria nº07 de 02 de Janeiro de 2013**, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA, em cumprimento ao despacho exarado no **PROTOCOLO nº. 1937/2013 de 25 de setembro de 2013**, e que revendo os arquivos a meu cargo dele verifiquei que **Associação Cultural Comunitária Joanopolense**, localizada na Rua João Costa, 22-B, Centro, neste município de Joanópolis, Estado de São Paulo, esta regularmente inscrita sob nº. **3013**, e se encontra devidamente **Quitada** perante os cofres desta municipalidade até a presente data e ressalvado ainda os créditos que a Fazenda Municipal possa apurar posteriormente.

Por ser verdade Certifico sobre o compromisso de meu cargo que subscrevo e assino.

Joanópolis, 25 de setembro de 2013

Carlos Eduardo Barbosa
Coordenador do Setor de Arrecadação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

** SEBASTIÃO DONIZETE NOGUEIRA **
** VIVIANE RIBEIRO DA SILVA **

MATRÍCULA:

** 117382 01 55 2012 2 00030 114 0002145-50 **

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

SEBASTIÃO DONIZETE NOGUEIRA, nascido no dia dois de maio de mil novecentos e setenta e cinco (02/05/1975), JOANÓPOLIS-SP (Registrado no Livro A-37, FLS.103, Nº 16.519), nacionalidade brasileira, filho de LUIZ NOGUEIRA e de MARIA GOMES DE OLIVEIRA NOGUEIRA.***

VIVIANE RIBEIRO DA SILVA, nascida no dia dois de junho de mil novecentos e setenta e sete (02/06/1977), ATIBAIA/SP (Registrada no Livro A-98, fls.181v, Nº 2.134), nacionalidade brasileira, filha de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA e de CLARA DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA.***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO: VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

DIA	MÊS	ANO
22	09	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO: COMPLETA E ABSOLUTA SEPARAÇÃO DE BENS, CONFORME ESCRITURA DE CONVENÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL, LAVRADA NESTAS NOTAS NO LIVRO Nº 155, PÁGINAS 252/253 NO DIA 04/08/2012 ***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO):
ELE: Continua a usar o MESMO NOME. ***
ELA: Passou a usar o nome de VIVIANE RIBEIRO DA SILVA NOGUEIRA. ***

OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA À MARGEM DO TERMO ATÉ A PRESENTE DATA. (CERTIDÃO EXTRAÍDA DO LIVRO B-30, FLS.114, Nº 2145). ***

OFICIAL RCPN E TABELIONATO DE NOTAS DE JOANÓPOLIS
Paulino José Carrara - Oficial
Rua Antonio Ferreira de Almeida, 412 Sala 6 - Joanópolis/SP
Tel/Fax: 11 4539-7629 CEP: 12980-000
E-mail: cartoriojoanopolis@hotmail.com
cartoriojoa.certidoes@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Joanópolis/SP, 27 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SANTANA
ESCRIVÃO AUTORIZADO

EMPLOIMENTOS

Ao Oficial: R\$ 19,30 Ao IPESP: R\$ 3,85 Total: R\$ 23,15 Guia nº: 039/13

04976441/0331
ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SANTANA
Escrivão Autorizado

27 SET 2013
Paulino José Carrara - Oficial e Tabelião
Fernando Bruneti Pinheiro - Subst.º de Oficial e Tabelião
Válido somente com selo de autenticidade
R. Antonio F. de Almeida, 412 - F. (11) 4539-7629

Comun.
19
M
96
Comunicações



Ministério das Comunicações
Rafaela M
00



ELEKTRO
Eletricidade e Serviços S.A.

Seu Código
3453804

R. Antônio de Faria, 271 - JARDIM LUIZ CARLOS, 05066-000 - São Paulo, SP
CNPJ nº 08.908.001/0001-90
Av. Pedro Campes, 220 - JARDIM SÃO CARLOS, 05066-000 - São Paulo, SP
CNPJ nº 08.908.001/0001-90
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica / 1808/5

Próxima Leitura	Conta do Mes	Vencimento	Valor R\$
00/00/2013	JULHO/2013	25/07/2013	71,51

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
R. VIR JOSEMAN IN OLIVEIRA, 120 CASA JU BELLA VISTA JUAQUEPIS SP
CEP 13118-324

Reservado ao Fisco: 007A.0457.EL32.707A.4P00.DAEG.438C.OPCA Período Fisco: 07/2013
CPF / CNPJ: 152/814815 Controle: 201318349869/52
Data de Emissão: 11/07/2013 Data de Apresentação: 11/07/2013

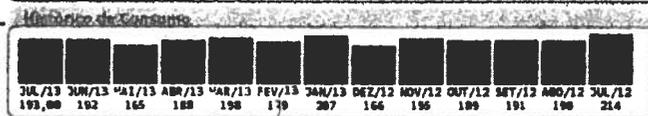
Discriminação da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	191,00	0,3456	65,91
Dígitos Lançamentos			5,60
Valor Total			71,51

Medidor/Constante
M440913W / 1,00
Classificação
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL RURAL BILASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)
127 / 220
Limite adequado de tensão (v)
110 A 133 / 201 A 231
Dóbito Aut.

Dados de leitura do medidor						Composição do Fornecedor	
Medidor Ativo	Anterior	Letura	Atual	Letura	Data do Período	Energia	Valor (R\$)
M440913W	11/07/13	41/07	11/07/13	11925	W	Distribuição	22,45
Medidor Real	Anterior	Letura	Atual	Letura	Potência Média	Transmissão	3,03
						Encargos	1,80
						Tributos	14,51

Detalhamento da Conta						
Item	Quant	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TU	Valor TU(R\$)	Total(R\$)
CONSUMO	193,00	0,131070	25,29	0,156068	30,11	55,40
VALOR DO ICMS						7,00
VALOR DO COFINS						2,15
VALOR DO PIS						0,46
Subtotal 1						65,01
SEGURO RESIDENCIAL						5,60
Subtotal 2						5,60

Base de Cálculo de Tributos 65,91
VALOR(R\$) 7,90
ALÍQUOTA(%) 12



ATENÇÃO
A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando adotadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de julho vigorará a bandeira amarela, a qual implicará R\$0,015 de acréscimo ao valor da tarifa de energia (TE), líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade do Fornecedor de Energia
Conjunto: 008 JESUS DOS PERDOES Referente a: 05/2013

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Real): 25,74	Mês			
	MAR/13	ABR/13	MAY/13	HEAL
OT	5,55	11,10	22,21	1,20
ET	5,50	6,72	13,45	1,00
MT	3,20			1,20

Subtotal Atendimento ao Cliente

Ministério das Comunicações
Rubrica
21
Comunicações
1809

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
16 284 3229 5 BR



TRÓNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E I
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300.
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA-DF



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

São Paulo, 13 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza, Agente Administrativo**, em 13/08/2014, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0084510** e o código CRC **9B07DB34**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 8723/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: 53000.045554/2013-25

Processo de Outorga nº: 53000.001802/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Cultural Comunitária Joanopolense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Joanópolis/SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos itens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, conforme os itens 8.2 e 8.3 da Norma nº 1/2011;

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

III. Cópia autenticada do ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário, em conformidade com os itens 21.4 e 21.4.2 da Norma nº 1/2011;

IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 11/09/2014, às 14:41, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Tec Administrativo**, em 12/09/2014, às 13:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0105785** e o código CRC **9904AE27**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 9117/2014/SEI-MC

São Paulo, 27 de agosto de 2014

À Senhora
VIVIANE RIBEIRO DA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE
Rua João Costa, 22 B
12.980-000 / Joanópolis – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.045554/2013-25.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8723/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



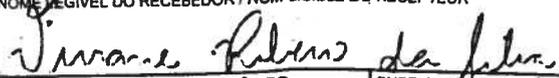
Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 11/09/2014, às 14:41, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0105851** e o código CRC **C4769981**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Ofício nº 9117/2014/SEI-MG		São Paulo, 27 de agosto de 2014	
A Senhora VIVIANE RIBEIRO DA SILVA Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE Rua João Costa, 22 B 12.960-000 / Joanópolis - SP		PAÍS / PAYS	
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53808.045589/2013-25		<input type="checkbox"/> NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		19/08/14	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO AGENTE / SIGNATURE DE L'AGENT		
22187093-7	PAULO LOPES Caixa C/ Gr... Matrícula: 8114543 AC JOANÓPOLIS		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO)

JH 88051970 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

18/9/14

15:38 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER 502 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONE (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-0500

CIDADE / LOCAL / DEP. 05.314-000 - SÃO PAULO-SP

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



53900.071621/2014-53
13/10/14
(019 1441)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 9117/2014/SEI-MC

São Paulo, 27 de agosto de 2014

À Senhora
VIVIANE RIBEIRO DA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE
Rua João Costa, 22 B
12.980-000 / Joanópolis – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.045554/2013-25.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8723/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 11/09/2014, às 14:41, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0105851** e o código CRC **C4769981**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 8723/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: 53000.045554/2013-25

Processo de Outorga nº: 53000.001802/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Cultural Comunitária Joanopolense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Joanópolis/SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013; e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos itens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, conforme os itens 8.2 e 8.3 da Norma nº 1/2011;

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

III. Cópia autenticada do ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário, em conformidade com os itens 21.4 e 21.4.2 da Norma nº 1/2011;

IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

A consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 11/09/2014, às 14:41, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1217060.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Tec Administrativo**, em 12/09/2014, às 13:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0105785** e o código CRC **9904AE27**.

Edital de convocação

1/2

OFICIAL DO RCPN E TABELIÃO DE NOTAS DE JOANÓPOLIS - SP
 TERMO DE AUTENTICAÇÃO
 Autenticada esta cópia reprográfrica, extraída de [illegible] do que deu fé.
 09 JUL. 2011
 Per Autenticação R\$ 2,60
 Câmara Oficial Tabelião
 Antônio José Carrara Tabelião
 Rua [illegible] com [illegible] Cidade
 Joazeiro Almeida nº 2 - 133-7029

Edital de Convocação

Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Oficial de Registro de Pessoa Jurídica Microfilmado sob n.º 2251

CARTÓRIO - PIRACAIA / SP
MICROFILMADO
ROLO: 4756
FILME:

O senhor presidente da Associação Cultural Comunitária Joanopolense, convoca os associados da entidade a participarem de Assembléia Geral que será realizada no dia 11/07/2011 em primeira convocação às 19:00 h e em segunda convocação às 19:30 à , Rua João Costa, 22-B – Centro – Joanópolis - SP, Município de Joanópolis, Estado de São Paulo que terá os seguintes pontos de pauta: 1.Substituição do conselheiro comunitário Valter Cassalho, representante do Conselho . 2.eleição de novo conselheiro comunitário.

Joanópolis, 30 de junho de 2011..

RCPN / TABELIÃO
JOANÓPOLIS - SP.

Antônio Ribeiro da Silva
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
 JOANÓPOLIS - SP
 Rua Antônio Pereira de Almeida, 472 - Joanópolis - CEP 13200-000 - Fone/Fax: 2714532-9029
 Patricio José Carrara
 Tabelião Oficial e Tabelião
 Rua [illegible] com [illegible] Cidade
 Joazeiro Almeida nº 2 - 133-7029
 Autenticado por [illegible] e [illegible] des [illegible] em [illegible]
 Es documento em valor [illegible] de [illegible]
 Joanópolis, 25 de agosto de 2011.
 Em Teste da Verdade.
 ANTE MIM FIZ FERRAMA DE [illegible] - Escrevente Autorizado
 Registrado em 201245 309241/00000941 - (RUBRICA) [illegible]
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO SEM EMBUDO PARA DAS P.A.S.

Oficial de Registro de Pessoa
Jurídica Microfilmado seb n.º

2251

Ata de Assembleia Geral

CARTÓRIO - PIRACAIA / SP
MICROFILMADO
ROLO: 4758
FILME:

Aos 11 de Julho de 2011, à Rua João Costa, 22-B - Centro - Joanópolis - SP, membros da Associação Cultural Comunitária Joanopolense para Assembleia Geral, convocada em primeira convocação às 19:00 h e em segunda convocação às 19:30 h, exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre os seguintes pontos de pauta: 1. Substituição do conselheiro comunitário Valter Cassalho, brasileiro, solteiro, cartorário, portador do RG 17.168.951-3 e do CPF 092.819.288/86, residente Rua José Lopes de Moraes, 98 Joanópolis-SP, presidente do Conselho de Turismo de Joanópolis - Comtur, CNPJ: 45.290.418/0001 19, entidade sediada à Rua Francisco Wohlers, 375 -Joanópolis- SP. 2.eleição de novo conselheiro comunitário. O presidente da entidade, senhor Antônio Ribeiro da Silva convocou a mim José Garcia da Costa para secretariá-lo.. O presidente esclareceu que a entidade recebeu, em 29/06/2011, o ofício do Ministério das Comunicações, número 3397/2011, datado de 16/06/2011,. No referido ofício, o Ministério considera que, nos termos do artigo 8º da lei 9.612/98, o Conselho de Turismo de Joanópolis não pode ter representante no Conselho Comunitário da Associação Cultural Comunitária Joanopolense. Em razão da situação, o presidente encaminhou à Assembleia a seguinte sugestão: substituição do conselheiro comunitário Valter Cassalho, brasileiro, solteiro, cartorário, portador do RG 17.168.951-3 e do CPF 092.819.288/86, residente Rua José Lopes de Moraes, 98 Joanópolis-SP, presidente do Conselho de Turismo de Joanópolis - Comtur, CNPJ: 45.290.418/0001 19, entidade sediada à Rua Francisco Wohlers, 375 -Joanópolis- SP. Aprovada a sugestão, o presidente determinou que iniciasse o processo de eleição de novo conselheiro comunitário para mandato até 10/12/2015. No final do processo, constatou eleita: Neide Rodrigues Gomes, brasileiro, viúva, Professora Universitária - Produtora Cultural, portadora do RG 2.720.343-8 e do CPF: 179.516.398-42, residente à Rua Altamiro de Souza Bueno, 213 - Centro - Joanópolis, representante e presidente da Associação da Orquestra de Viola Caipira Matutos da Mantiqueira, entidade inscrita sob o número do CNPJ: 08.413.328/0001-41, sediada à Rua Capitão Antonio Mathias, 43 - Centro - Joanópolis O presidente determinou que o membro do Conselho Comunitário tomasse posse para exercer as funções previstas no estatuto social da entidade e na Lei 9.612/98. Esgotados os pontos de pauta e como ninguém quis fazer uso da palavra o presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo a presente ata assinada por mim e pelo presidente, para que produzam os efeitos legais.

RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.

RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.

Antônio Ribeiro da Silva
Presidente

José Garcia da Costa
Secretário

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JOANÓPOLIS - SP
Paulino José Carrara
CPF: 092.819.288/86
Atestado por especificação as terras de ANTONIA RIBEIRO DA SILVA
A JOSE GARCIA DA COSTA, em documento que lhe foi apresentado, em 11 de agosto de 2011.
Foi Testado em Juízo.
NEIDE RODRIGUES GOMES - Testevedora
CNPJ: 45.290.418/0001-19
TALÃO REGISTRADO COM O SELLO DE AUTENTICACAO SEM VALOR JURIDICO

49980AA086644
AUTENTICACAO
OFICIAL DO RCPN E TABELIÃO DE NOTAS DE JOANÓPOLIS - SP
TERMO DE AUTENTICACAO
Autenticada esta cópia reproduzida, extraída desta servente, por que se há.
09 OUT. 2011
Paulino José Carrara - Oficial e Tabelião
Fernando Brunali Pinheiro - Substituto do Oficial Tabelião
Este documento com selo de autenticidade
Rua F. de Almeida, 412 - F. (11) 4339-7628
Paulo Thiago Góssimi de Mendonça
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PIRACAIA - SP
Oficiala Kátia Cristina Orsi Kiehl
Apresentado hoje, protocolado e Registrado sob
nº 2251 do Registro Civil de Pessoas
Jurídicas. Anotado sob Nº 09 DO REG. 3633
Piracaia, 13 DE SETEMBRO DE 2011
.....
OFICIAL OU SUBSTITUTO

OFICIAL DE REGISTRO - TD/PJ
COMARCA DE PIRACAIA-SP
RECEBEMOS PELO PRESENTE REGISTRO
R\$ 98,37 CONFORME CONSTA NO
RECIBO QUE SEGUE ANEXO E FAZ PARTE
INTEGRANTE DESTA
.....
O RESPONSÁVEL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E .NEXOS
COMARCA DE PIRACAIA - SP
Renata Donizeti Moraes Melo
Oficiala Substituta
RG. 3ª 153.365-9 - CPF.282.846.938-79

OFICIAL DO RCPN E TABELIONATO
DE NOTAS DE JOANÓPOLIS - SP
FORMO DE AUTENTICAÇÃO
.....
OUT. 2014
Paulo José Carrara - Oficial Tabelião
Fernando Brunel Pinheiro - Substituto Oficial Tabelião
Vilfredo Espanto com sede de autenticidade
R. Antonio F. de Almeida, 412 - F. (11) 4530-7629
04974A086645
R\$ 2,60

Paulo Thiago Guisalmi de Medeiros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Oficial de Registro de Pessoa
Jurídica Microfilmado sob n.º
2251

CARTÓRIO - PIRACAIA / SP
MICROFILMADO
ROLO: 4755
FILME

2/7/11

Lista de Presença da Assembleia Geral da Associação Cultural Comunitária
Joanopolense - 11/07/2011

Nome Wladimir J. AULA
RG 2.843.261
Assinatura Wladimir RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.

Nome Antonio da Silva Passos
RG 3.748.654-8
Assinatura Antonio RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.

Nome X. Luiz Ludovino J. Rodrigues
RG 28.716.7625-7
Assinatura X. Luiz RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.

Nome J. DINAL FRANCISCO S. DE J. SANTOS
RG 5.641.926
Assinatura J. Dinal RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.

Nome Neide Rodrigues Gomes
RG 2.720.343-8
Assinatura Neide Rodrigues Gomes RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.

Nome Antonio Ribeiro da Silva
RG 2.993.566-0
Assinatura Antonio RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.

Nome _____
RG _____
Assinatura _____

OFICIAL DO RCPN E TABELIONATO
DE NOTAS DE JOANÓPOLIS - SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Autentica esta cópia reprográfica, extraída
da original, de que consta:

Paulino José Carrara
Of. 23. 288/09

André Bruneti Pinheiro - Sub.º do Tabelião
comunicado com o Tabelião
Antonio F. de Almeida, 42 - F. 111-7620

Per Autenticação R\$ 2,60

0497AA086646

Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JOANÓPOLIS - SP
Paulino José Carrara
Of. 23. 288/09

Recebi em 11/07/11 a firma de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,
em documento em vigor, e condicionei, dou fei
Joanópolis, 25 de agosto de 2011.
Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
Escritor Autorizado

PROT. Nº 28745372-3370000594 - (0to) : Total R\$ 3,30

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JOANÓPOLIS - SP
Paulino José Carrara
Of. 23. 288/09

Recebi em 11/07/11 a firma de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,
em documento em vigor, e condicionei, dou fei
Joanópolis, 25 de agosto de 2011.
Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
Escritor Autorizado

PROT. Nº 28745372-3370000594 - (0to) : Total R\$ 3,30

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JOANÓPOLIS - SP
Paulino José Carrara
Of. 23. 288/09

Recebi em 11/07/11 a firma de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,
em documento em vigor, e condicionei, dou fei
Joanópolis, 25 de agosto de 2011.
Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
Escritor Autorizado

PROT. Nº 28745372-3370000594 - (0to) : Total R\$ 3,30

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JOANÓPOLIS - SP
Paulino José Carrara
Of. 23. 288/09

Recebi em 11/07/11 a firma de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,
em documento em vigor, e condicionei, dou fei
Joanópolis, 25 de agosto de 2011.
Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
Escritor Autorizado

PROT. Nº 28745372-3370000594 - (0to) : Total R\$ 3,30

04997AA086637

04/08

Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICINA DE REGISTRO DE PESSOAS
DE NOTAR DE JOANOPOLIS - SP
TERMO DE REGISTRO DE PESSOAS

Autenticação por radiográfica, estralada
nesta servanlla, de que dou fé.

JOANOPOLIS, 09 OUT. 2014

R\$ 2,60

Art. 1º A Associação Cultural Comunitária Joanopolense, sediada na Rua João Costa, 22-B - Centro - CEP 12.800-000 de Joanópolis - SP, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

Paulino José Carrara, Diretor
Fernando José de Oliveira, Secretário
R. Antonio F. de Almeida, Presidente

Oficial de Registro de Pessoa
Jurídica Microfilmado sob n.º
2337

ESTATUTO SOCIAL

I. Da Constituição, objetivo e sede

Art. 1º A Associação Cultural Comunitária Joanopolense, sediada na Rua João Costa, 22-B - Centro - CEP 12.800-000 de Joanópolis - SP, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

Art. 2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

- I. programação voltada à cultura, educação e arte;
- II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes
- IV. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- V. arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- VI. promover a assistência social;
- VII. dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- VIII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- IX. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- X. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XI. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- XII. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- XIII. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- XIV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- XV. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

II. Dos associados

Art. 3º Os associados são classificados da seguinte forma:

- I. associados fundadores: são aqueles que participaram da fundação da associação;
- II. associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas querendo se associar estejam de acordo com as normas estatutárias;
- III. associados colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboram com a entidade no que for necessário.

Parágrafo Primeiro: Fica assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço.

Parágrafo Segundo: Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

Parágrafo Terceiro: Fica também assegurado o ingresso gratuito como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo 4º: A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

CARTÓRIO - PIRAZANIA/SP
MICROFILMADO
ROLO
FILME 485

Y
P

05/08
14

Parágrafo 5º : A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais sócio da entidade, comunicando sua decisão para a diretoria.

Parágrafo 6º : A exclusão do associado só será admissível mediante justa causa e por motivos graves, através de deliberação fundamentada, por maioria absoluta dos presentes à assembléia geral, especialmente convocada para este fim. .

Parágrafo 7º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

III. Dos direitos e deveres dos associados

Art. 4º Todos associados têm o direito de votar e ser votado.

Art. 5º Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 6º Os associados podem :

- I. participar das comissões para a realização de projetos;
- II. solicitar por escrito, informações sobre a associação, e;
- III. requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembléia Geral.

Art. 7º Os associados devem manter suas contribuições em dia, para exercer os seus direitos.

Paragrafo único: As contribuições associativas serão fixadas pela diretoria.

Art. 8º Os associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 9º O patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

V. Da Assembléia Geral

Art. 10 A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 11 Podem convocar a Assembléia Geral :

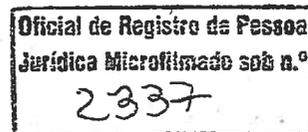
- a) a diretoria;
- b) um quinto (1/5) dos associados.

Art. 12 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

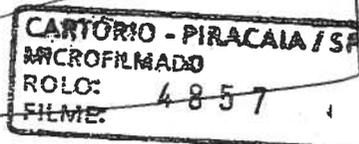
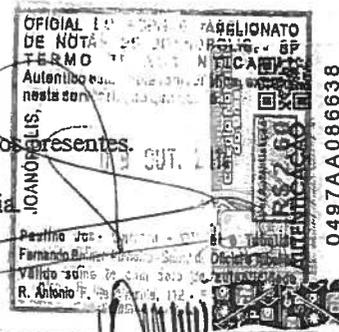
Art. 13 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência.

Art. 14 Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. eleger os administradores;



Paulo Thiago Guiselini de Medeiros
ESCREVENTE AUTORIZADO

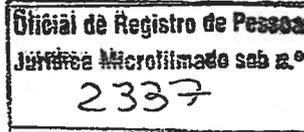


Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



06/08
H

- II. aprovar as contas;
- III. eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;
- IV. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
- V. alterar os estatutos da Associação;
- VI. extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos IV e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

VI. Da diretoria

Art. 15 A reunião de diretoria acontece toda vez que a presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 16 A diretoria será administrada por uma diretoria composta por 3 (três) diretores, a saber: um Presidente, um Direto Administrativo e Diretor de Operação, com mandato de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

Art. 17 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria, assumirá um substituto, e em seguida será convocada a Assembleia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 18 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 19 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 20: É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 21 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

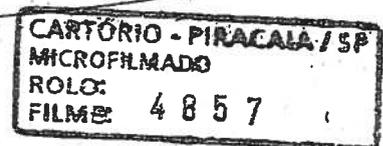
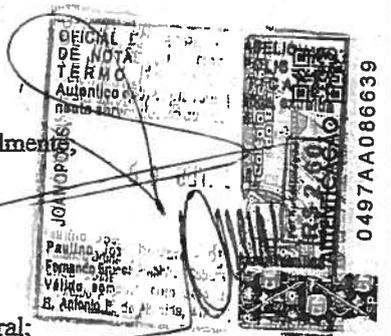
Art. 22 Compete a presidente :

- I. representar a Associação ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente;
- II. admitir e demitir funcionários da Associação;
- III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- IV. assinar cheques, e movimentar contas bancárias.

Art. 23 Compete ao Diretor Administrativo:

- I. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
- II. encaminhar as correspondências da Associação;
- III. arquivar e preservar os documentos da Associação.
- IV. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- V. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
- VI. apresentar semestralmente e anualmente o balanço contábil;

Art. 24. Compete ao Diretor de Operações:



Paulo Thiago Casselini de Medeiros
ESCREVENTE AUTORIZADO

1

- I implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- II. gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
- III. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 25 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas, tendo funções previstas no artigo 8º da Lei Federal n.º 9.612/98, após a devida autorização para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 26 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 27 O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto, por no mínimo, cinco pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Paragrafo único: Os membros do conselho comunitário poderão ser reeleitos.

VIII. Das disposições gerais e transitórias

Art. 28 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembleia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto.

Art. 29 No caso de extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino decidido por Assembleia Geral, devendo ser preferencialmente revertido para entidade similar que tenha o mesmo objeto social desta entidade.

Paulo Thiago Caselini de Mello
-ESCRITAMENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO - PIRACAIA / SP
OFICIAL DO RCPN E TABELIONATO
MARCOS DE JOANÓPOLIS - SP
RÉGIMEN DE AUTENTICACAO
FIDELIDADE

RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.

Joanópolis, 10 de dezembro de 2011.

Antonio Ribeiro de Sales
Presidente

Amoraes
Secretário



Marilene Pereira de Araújo

RCPN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JOANÓPOLIS - SP

Paulo José Carrara
OFICIAL TABELIÃO

Reconheço por semelhança a firma de ANTONIO RIBEIRO DE SALES
em documento sem valor econômico, dou fé.
Joanópolis, 07 de fevereiro de 2012.
Em fé do da verdade.

AB 19754P-SP



FERNANDO DANIEL PACHECO - Substituto do Tabelião
Segurança: 20193670002000005941 - (Bid 1: taxa R\$ 4,00)

Praca João Mendes, 42º 1º andar
CEP 01501-000 São Paulo - SP
Fone: (011) 3171-9780

Tabelionato de Notas
Paulo Roberto Gaiger Ferreira

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JOANÓPOLIS - SP

Paulo José Carrara
OFICIAL TABELIÃO

Reconheço por semelhança a firma de ANTONIO CARLOS DE MORAES
em documento sem valor econômico, dou fé.
Joanópolis, 07 de fevereiro de 2012.
Em fé do da verdade.

2011 - MARILENE PEREIRA DE ARAUJO

São Paulo, 27 de Janeiro de 2012

FERNANDO DANIEL PACHECO - Substituto do Tabelião
Segurança: 20193670002000005977 - (Bid 1: taxa R\$ 4,00)



Darlan de Oliveira Lima
Secretamente Autorizado

0497AA0823397

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PIRACAIA - SP
Oficiala **Kátia Cristina Orsi Kiehl**
Apresentado hoje, protocolado e Registrado sob
nº **2337** do Registro Civil de Pessoas
Jurídicas. Anotado sob Nº **20 de Pág: 3633**
Piracaia, **20 de Setembro de 2014**
Paulo Thiago de Medeiros
OFICIAL OU SUBSTITUTO

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS**
COMARCA DE PIRACAIA - SP
Bruno Henrique de Oliveira Silva
Escrevente
RG. 48.552.979-8 / CPF. 395.150.558-30

**OFÍCIO DE TABELIONATO
E JOANÓPOLIS - SP**
AUTENTICAÇÃO
Cópia (razão) original extraída
em que consta:
09 OUT. 2014
0497AA086641
R\$ 2,60
José Carrara - Oficial e Tabelião
Brunetti Pinheiro - Subst. do Oficial e Tabelião
comente com sala de autenticação
R. Antônio F. da Almeida, 412 - F. (13) 4559-7629

Paulo Thiago Guiselmi de Medeiros
ESCREVENTE AUTORIZADO

08/08
f

**Lista de Presença da Assembléia Geral Associação Cultural Comunitária Joanopolense -
Dia 10/12/2011 - Realizada às 16:00**

Nome Antonio Ribeiro da Silva
RG 2.992.565-0
Assinatura [Signature]

RCFN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.

Nome Antonio Carlos de Moraes
RG 8.860.452-4
Assinatura [Signature]

RCFN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.

Nome Claudio Cavado
RG 12.714.280/SP/SP
Assinatura [Signature]

RCFN / TABELIONATO
JOANÓPOLIS - SP.

Nome _____
RG _____
Assinatura _____

Nome _____
RG _____
Assinatura _____

Oficial de Registro de Pessoa
Jurídica Microfilmada sob n.º
2337

Nome _____
RG _____
Assinatura _____

Nome _____
RG _____
Assinatura _____

OFICIAL DO RCFN E TABELIONATO
DE NOTAS DE JOANÓPOLIS - SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprografiada, extraída
em virtude da falta de original, do que dou fé.
10 de OUT. 2011
R\$ 2,00
0497AA086642

Nome _____
RG _____
Assinatura _____

CARTÓRIO - PIRACAJÁ / SP
MICROFILMADO
ROLO
FILME 4857

Paulo Tasso Luisalini de Medeiros
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Nome _____
RG _____
Assinatura _____

SEI 1108619-145 PANC
Edição Notarial
R\$ 2,00
0497AA023599
Cartório Notarial
de Piracajá

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
JOANÓPOLIS - SP
Rua Antônio Ferreira de Almeida, 417 - Joanópolis - SP - CEP 13600-000 - Fone/Fax: (11) 4539-8100
Reconheço, por ser verdade, as firmas dos signatários abaixo, em virtude da falta de original, do que dou fé.
ANTONIO CARLOS DE MORAES e CLAUDIO CAVADO, em documento sem
valor econômico, dou fé.
Joanópolis, 07 de Fevereiro de 2012.
em Teste e Verdade.
FRANCISCO ZANETTI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Seguradora: ZIN 2.247.124.70005002 - (0800) 347012 - R\$ 12,00

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE

“UNIÃO FM”

Rua João Costa, 22B

Centro

Joanópolis – SP

CEP 12980-000

RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE

Em atendimento ao subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no D.O.U. Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 12/09/14, às 20:00 horas, na Rua João Costa, nº 22B, na cidade de JOANÓPOLIS, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da emissora “UNIÃO FM”, conforme a grade abaixo descrita:

Após discussão e análise da grade supracitada, constatamos que, com fulcro no artigo 4º da Lei 9612, a mesma está em conformidade com a Legislação vigente, e cumpre seu papel como instrumento de comunicação comunitária na localidade.

Joanópolis – SP, 12 de Setembro 2014.

Entidade: Lar São Vicente de Paula
CNPJ: 51.289.247/0001-00

Assinatura: _____

Entidade: Associação Orquestra de Viola Caipira Matutos da Mantiqueira
CNPJ: 08.413.328/0001-41

Assinatura: _____

Entidade: Associação para o Desenvolvimento Social de Joanópolis PRO-JOA
CNPJ: 07.044.150/0001-46

Assinatura: _____

Entidade: Associação Comercial Ind. e Agropecuária de Joanópolis
CNPJ: 54.144.357/0001-72

Assinatura: _____

SF 92214888 1 BR

MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

CORREIOS




CEX: 05311-900

Ata Expediente - São Paulo

Rua Magnanholer, 512, Bloco 1, Mangueira (ECT)

Departamento Regional de Mineração das Comunicações em São Paulo

Ministério das Comunicações



Associação Cultural Comunidade Fungilense
Rua José Carlos, 22B
Fungilândia / SP
CNPJ: 08.980-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JOANOPOLENSE

CNPJ: 01.676.024/0001-28

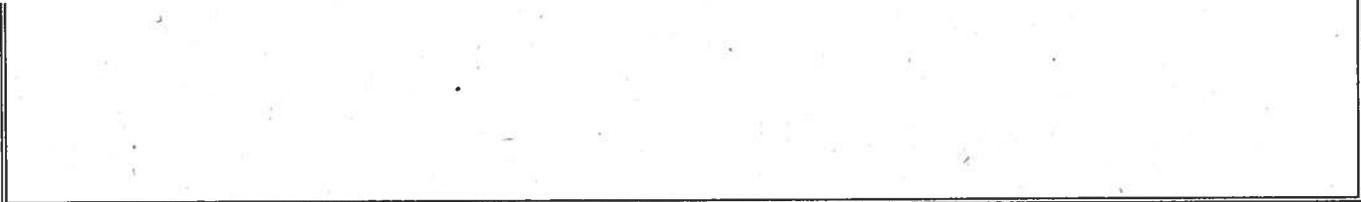
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:52:12 do dia 08/01/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/02/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



Imprimir

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
 Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
 CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
 Tel.: (11) 3101-0123

Memo. nº 2011/2014/SEI-MC

São Paulo, 04 de dezembro de 2014

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam Renovação da Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção:

<u>Entidade</u>	<u>CNPJ</u>	<u>Localidade</u>
1. Associação Comunitária de Palmas	03.368.016/0001-93	Palmas/PR
2. Associação Comunitária Inocencience de Comunicação e Marketing Inocência/MS	01.064.665/0001-21	
3. Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rochedo	02.698.617/0001.58	Rochedo/MS
4. Associação Cultural Comunitária Joanopolense Joanópolis/SP	01.676.024/0001-28	
5. Associação Rekreiense de Radiodifusão	01.776.056/0001-03	Rekreio/MG
6. Associação Cultural de Lençóis Paulista Paulista/SP	02.863.102/0001-66	Lençóis
7. Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística "Dynamica" Paulista/SP	01.511.945/0001-30	Laranjal
8. Associação Cultural Comunitária Gaiivota	02.848.983/0001-46	Ubatuba/SP
9. Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses Corguinho/MS	02.606.216/0001-20	

10. Associação Comunitária Tancredo Neves
Cajazeiras/PB

01.569.163/0001-52

11. ADECOM-Associação de Desenvolvimento

Comunitário de Rua Nova

08.583.049/0001-26

Belém/PB

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 04/12/2014, às 15:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0271409** e o código CRC **15A9F0D8**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Joanópolis
Canal: 254
Fase: 3

Distrito: Joanópolis
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE
Nome Fantasia: UNIÃO FM
Logradouro: RUA DOM JOSE MAURICIO DA ROCHA, 444 - CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.676.024/0001-28
Bairro: CENTRO
Número: S/N
Fax: Não Informado

+ Dados da Outorga

+ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
684	Portaria	MC	14/11/2001	28/11/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur.
27462	ATO	SCM	23/07/2002	25/07/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
462	Decreto Legislativo	CN	06/08/2003	07/08/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur.
45345	ATO	SCM	13/07/2004	14/07/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
10	Portaria	MC	10/01/2009	20/04/2012	Multa	Jur.

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir



ATO Nº 2.243, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à ANTONIO COMPANHIONI FILHO, CPF nº 010.141.558-35 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 2.244, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à REGINALDO CUNHA GUIMARAES, CPF nº 026.553.498-49 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 2.249, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à SUPERMERCADO TIMBAUBENSE LTDA, por meio do Ato nº 79, de 12/09/1997, para BARBOZA & MELO LTDA, CNPJ nº 10.735.500/0005-59, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 2.252, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à AGROPECUARIA CEDRO LTDA, por meio do Ato nº 4473, de 05/08/2009, para TERRA E AGUA HOLDING LTDA, CNPJ nº 11.069.685/0001-49, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 2.197, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Processo 53500.017760/2010 - Substitui os canais de radiofrequência autorizados por meio do artigo 2º do Ato nº 6.933/2010, de 22 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de outubro de 2010, à ARCELORMITTAL TUBARÃO COMERCIAL S.A., CNPJ 27.251.974/0001-02, no município de Vitória/ES, pelos canais de radiofrequência 1, 9, 17, 25, 33, 41, 49 e 57, da Tabela B.1 do anexo B da Resolução nº 557/2010, sem exclusividade, pelo prazo remanescente da autorização anterior (até 29/10/2020), prorrogável uma única vez, por 10 (dez) anos, e a título oneroso.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
05	53830.002568/98	Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sifra Educadora de Bady Bassit	Bady Bassit/SP	Rua Gastão Vidigal, 1262 - Centro	2055516 de latitude e 49W2658 de longitude

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
06	53000.056736/05	Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna	Araruna/PR	Avenida 29 de Novembro, 550	2355551 de latitude e 52W2942 de longitude

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
08	53000.029080/03	Associação do Movimento de Radiodifusão Renascer de Campo Novo - RS	Campo Novo/RS	Avenida Getúlio Vargas, 372	2754027 de latitude e 53W4807 de longitude
09	53830.061731/98	Fundação Educativa João Paulo II	Pirassununga/SP	Rua Theodor Maccann, 154	2280020 de latitude e 47W2523 de longitude

OCTAVIO PENNA PIERANTI

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo nº 53000.063540/2007. Considerando o acolhimento parcial do recurso apresentado a observância dos dispositivos legais, no curso do Processo de Apuração de Infração. Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 226, de 30 de setembro de 2008, que aplicou à Associação Cultural Comunitária Joanopolense, executante do serviço

de radiodifusão comunitária, no município de Joanópolis, estado de São Paulo, a pena de multa no valor de R\$ 1.752,93.

Art. 2º Aplicar a pena de multa no valor de R\$ 425,96, com fundamento no caput do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998, valor este calculado com base no art. 1º da Portaria MC nº 85, de 10 de março de 1994, por contrariar o disposto no inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 69, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do

artigo 1º da Portaria nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo nº 53000.004080/2008. Art. 1º Aplicar à Associação dos Moradores do Loteamento Bonanza II, executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Moreno, estado de Pernambuco, a pena de multa no valor de R\$ 3.186,81, com fundamento no inciso II do art. 38 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, valor este calculado com base na Portaria MC nº 85, de 28 de fevereiro de 1994, por contrariar o disposto nos itens 14.2, 18.1.3, 18.2.9, 18.3.1.1 e 18.3.2.2 da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, assim como nos incisos XVIII e XXII do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO

PORTARIA Nº 351, DE 28 DE JULHO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Processo nº 53000.001368/2009. Considerando o acolhimento parcial do recurso na forma interposto pela Fundação Educativa e Cultural Planalto de Poços de Caldas, executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, conforme consta no Processo de Apuração de Infração, em face de equívoco ocorrido quanto a aplicação da pena de multa, e fundamentado indevidamente por meio da Portaria nº 858, de 18 de dezembro de 2008: Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 161, de 9 de abril de 2008, em virtude do acolhimento parcial do recurso interposto.

Art. 2º Aplicar a pena de multa no valor de R\$ 425,96, valor este calculado com base na Portaria MC nº 85, de 10 de março de 1994, por contrariar o disposto no art. 13, parágrafo único do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, com fundamento na alínea "a" do art. 17 do citado Decreto-lei, c/c a alínea "a" do art. 59 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.065833/2009, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório da TV NOVA CONEXÃO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, utilizando o canal 2+ (dois, decalado para mais), classe B.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria nº 98, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Conceder passaporte diplomático, com base no art. 6º, § 3º, do Decreto 5.978, de 04 de dezembro de 2006, a:

Nome	Expediente de solicitação	Origem
Aury Affonso Hummes	Carta de 10 de fevereiro de 2012	Arquidiocese de São Paulo

Conceder passaportes diplomáticos, com base no art. 6º, § 3º, do Decreto 5.978, de 04 de dezembro de 2006, a:

Nome	Expediente de solicitação	Origem
Adriano Marcel de Moraes Bezerra	Telegrama nº145/2012	Embaixada do Brasil em Dili
Átila Mesquita Perzetta	Telegrama nº145/2012	Embaixada do Brasil em Dili

ANTÔNIO DE AGUIAR PATRIOTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

Processo nº: **53900.038266/2014-51**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE**

Em atenção ao Memorando nº 2011/2014/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos		NADA CONSTA.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.063540/2007	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (anexo 0303692). Em análise de pedido de revisão; • Portaria nº 10, de 09/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2012 - MULTA (anexo 0303695); • Infração: art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/1998 (data de ocorrência: 09/05/2008).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano**, Coordenadora de Análise de Denúncias, Substituta, em 24/01/2015, às 12:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas, em 27/01/2015, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0309232** e o código CRC **9EB5B5C5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14526/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.045554/2013-25**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Cultural Comunitária Joanopolense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Joanópolis/SP**, por meio da Portaria nº **684**, publicada no DOU de 28/11/2001, e Decreto Legislativo nº **462**, publicado no DOU de 07/08/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 07/08/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação, subscrito por seu representante legal, protocolado em 30/07/2013 e postado em 26/07/2013 (páginas 02 e 55 do evento SEI 0084502), nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
Associação Cultural Comunitária Joanopolense

QUADRO DIRETIVO
VIVIANE RIBEIRO DA SILVA - Presidente ANTONIO CARLOS DE MORAES - Diretor Administrativo CLAUDIO CANDIDO - Diretor Operacional

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok Páginas 09 a 14 do evento SEI 0191441, constante do protocolo 53900.021621/2014-53
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok Páginas 05 e 65 do evento SEI 0084502
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok Páginas 71, 72, 74, 75, 80 e 81 do evento SEI 0084502
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok Página 13 do evento SEI 0084502
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok Página 17 do evento SEI 0084502
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok Página 19 do evento SEI 0084502
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok Considerado o Parecer do Relatório de Análise Legal da página 57 do evento SEI 0084502, cujo item 3, letra "o", valida os relatórios das páginas 10, 15 e 16.

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (0309232), processo anexado 53900.038266/2014-51.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Tec Administrativo**, em 18/03/2015, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao, Delegado**, em 19/03/2015, às 11:17, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/05/2015, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 12/05/2015, às 17:19, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/05/2015, às 16:44, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0200961** e o código CRC **94F26671**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.045554/2013-25**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **07/08/2013**, a autorização outorgada à **Associação Cultural Comunitária Joanopolense**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Joanópolis/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

[SECRETARIA-EXECUTIVA]

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045554/2013-25 e nº 53830.001802/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Joanópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 563 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.045554/2013-25

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Joanopolense

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Cultural Comunitária Joanopolense	Joanópolis/SP	07/08/2003	07/08/2013	26/07/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			Fls. / nº do doc.
		SIM	NÃO	
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		p. 2, doc. 0084502, proc. 53000.045554/2013-25
1.1.	O requerimento é tempestivo?	X		postagem à fl. 54, doc. 0084502, proc., 53000.045554/2013-25
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de	X		p. 12, doc. 0084502, proc. 53000.045554/2013-25

	funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		p. 16, doc. 0084502, proc. 53000.045554/2013-25
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		p. 18, doc. 0084502, proc. 53000.045554/2013-25
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 9/12, doc. 0191441, proc. 53900.021621/2014-53
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 6, doc. 0191441, proc. 53900.021621/2014-53
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X		p. 67/71 e 76/77, doc. 0084502, proc. 53000.045554/2013-25
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		p. 15, doc. 0191441, proc. 53900.021621/2014-53
9	Relatório de apuração de infrações.	X		Doc. 0309232, proc. 53900.038266/2014-51
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?		X	Consta apenas aplicação de uma pena de multa, em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 (transmissão de propaganda comercial)

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Aline Veloso dos Passos

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



Documento assinado eletronicamente por Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, em 14/07/2015, às 18:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0592927 e o código CRC 8A1CC5A2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1849 / 2015

PROCESSO: 53000.045554/2013-25

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Joanopolense.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 563/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 15/07/2015, às 10:05, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0592946** e o código CRC **444DB088**.

PORTARIA Nº 2952/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045554/2013-25 e nº 53830.001802/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Joanópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0608313** e o código CRC **D359BC07**.

EM Nº 449/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.045554/2013-25**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **07/08/2013**, a autorização outorgada à **Associação Cultural Comunitária Joanopolense**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Joanópolis/SP**.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0608314** e o código CRC **3D2F278C**.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.947, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053176/2013-53 e nº 53710.001163/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RÁDIO-DIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sabará/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.948, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.034808/2013-80 e nº 53830.001909/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de General Salgado/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.949, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000089/1999 e nº 53000.004800/2014-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barra de São Francisco/ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.951, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046516/2011-28 e nº 53710.000795/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.952, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045554/2013-25 e nº 53830.001802/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Joanópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.954, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068058/2013-40 e nº 53730.000574/1998, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TANCREDO NEVES para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cajazeiras/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.955, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000529/1998 e nº 53000.056251/2011-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CARMO DO RIO VERDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmo do Rio Verde/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.956, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.000298/2013-47 e nº 53710.000841/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recreio/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.957, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041679/2013-86 e nº 53790.001037/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.958, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.019532/2013-18 e 53710.000852/1998-25 resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO VARGINHENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varginha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.959, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001741/1998 e nº 53000.016329/2013-81, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DOS BAIRROS DE PARAMBU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Parambu/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.960, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001164/1998 e nº 53000.015610/2013-05, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGAPORÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Igaporá/BA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.045554/2013-25**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Joanopolense (união Fm)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2952, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Joanópolis/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.045554/2013-25**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República..

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 13/08/2015, às 10:57, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0656498** e o código CRC **1D1FE231**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Notificação (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 02/10/2015 10:43:21

Destinatário: renata.checcchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 02/10/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00342 2015 Joanópolis SP / Renov RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

EM nº 00342/2015 MC

Brasília, 2 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.045554/2013-25, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Joanópolis/SP.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Presidência da República
CODOC/PROCOLO
08 OUT 2015
Hora: 12:40
Mendes

PARECER Nº 563 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.045554/2013-25

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Joanopolense.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Cultural Comunitária Joanopolense	Joanópolis/SP	07/08/2003	07/08/2013	26/07/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 2, doc. 0084502, proc. 53000.045554/2013-25
1.1	<input checked="" type="checkbox"/>		postagem à fl. 54, doc. 0084502, proc. 53000.045554/2013-25
2.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 12, doc. 0084502, proc. 53000.045554/2013-25
3	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 16, doc. 0084502, proc. 53000.045554/2013-25
4	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 18, doc. 0084502, proc. 53000.045554/2013-25
5	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 9/12, doc. 0191441, proc. 53900.021621/2014-53
6	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 6, doc. 0191441, proc. 53900.021621/2014-53

7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X	p. 67/71 e 76/77, doc. 0084502, proc. 53000.045554/2013-25
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 15, doc. 0191441, proc. 53900.021621/2014-53
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0309232, proc. 53900.038266/2014-51
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta apenas aplicação de uma pena de multa, em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 (transmissão de propaganda comercial)

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Aline Veloso dos Passos

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 1849 / 2015

PROCESSO: 53000.045554/2013-25

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Joanopolense.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 563/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano